



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024 - ANO BASE 2023

APROVADA NA 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - 5º andar.

Telefone (21) 2333 - 9114

www.central.rj.gov.br

Conselho de Administração

Egnaldo Carneiro da Silva Junior

(Presidente)

Carlos Henrique Netto Vaz

(Vice-Presidente)

Fabrcio Abílio Duarte de Moura

Rafael Bullos Copolillo

Nestor Lima de Andrade

Marcelo Luiz Onida de Araújo

Rafael Machado Quaresma

Diretoria-Executiva

Diretor-Presidente

Fabrcio Abílio Duarte de Moura

Diretor de Administração e Finanças

Heitor Luiz Maciel Pereira

Diretor de Engenharia e Operação

Ary Arruda Filho

Diretor de Planejamento

Marcelo Luiz Onida de Araújo

Conselho Fiscal

Rodrigo Rabelo de Matos Silva (Presidente)

Lilian Lima Alves

Daniela de Melo Faria Costa

Luiz Carlos Gama

Responsável pela Elaboração:

Assessoria de Governança, Riscos e Compliance
- ASSGER

Equipe Técnica:

Daiti Hamanaka (Assessor Chefe ASSGER)

Camila de Moraes

João Paulo Quima

Vitor Bantista Salustiano

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/98).

Central.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, ano base 2023.

Central - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - Rio de Janeiro, RJ, 2024, v 1.0.

1 Governança Corporativa. 2 *Compliance*. 3 Desempenho Empresarial. 4. Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.

SUMÁRIO:

LISTA DE SIGLAS	5
APRESENTAÇÃO	6
IDENTIFICAÇÃO GERAL	7
1. ABRANGÊNCIA	10
2. QUEM SOMOS?	10
A CENTRAL	10
O BONDE DE SANTA TERESA	12
3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	13
4. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	14
5. POLÍTICAS PÚBLICAS E A CENTRAL	15
6. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	16
7. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	17
8. FATORES DE RISCO	18
9. ESTATÍSTICA OPERACIONAL DO BONDE DE SANTA TERESA	19
10. PERFIL DO CORPO PROFISSIONAL	21
11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	26
12. ORGANOGRAMA	28
13. CONTRATAÇÕES REALIZADAS	33
14. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTARIAS	38
15. REMUNERAÇÃO	40
16. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	41
17. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	43
18. LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS	47
19. ATIVIDADES RELACIONADAS A GOVERNANÇA CORPORATIVA IMPLEMENTADAS NO ANO DE 2023	49
19.1. POLÍTICAS CORPORATIVAS E NORMAS INTERNAS ELABORADOS NO ANO DE 2023	

19.2.	IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PADRÕES	53
20.	INDICADORES CORPORATIVOS	55
21.	E-PREVENÇÃO (PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO)	60
22.	RELACIONAMENTO	62

LISTA DE SIGLAS

ASSGER: Assessoria de Governança, Riscos e Compliance;

ASSTAD: Assessoria Técnica e Administrativa;

ASSJUR: Assessoria Jurídica;

AUD: Auditoria Interna;

CENTRAL: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística;

CGE-RJ: Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;

CHEGAB: Gabinete da Presidência;

COMAUD: Comitê de Auditoria Estatutário;

COMISPAC: Comissão Permanente de Procedimentos Correccionais;

COMISETI: Comitê de Ética e Compliance;

CONADM: Conselho de Administração;

CONFIS: Conselho Fiscal;

DIRAF: Diretoria de Administração e Finanças;

DIREO: Diretoria de Engenharia e Produção;

DIREXE: Diretoria Executiva;

DIRPLA: Diretoria de Planejamento;

FLUMITRENS: Companhia Fluminense de Trens Urbanos;

GERCOM: Gerência de Comunicação Social;

GERFIN: Gerência de Finanças;

GERCOT: Gerência de Contabilidade;

LOA: Lei Orçamentária Anual;

OUVI: Ouvidoria;

RAAC: Auditores e Consultores Independentes;

RAINT: Relatório Anual de Auditoria Interna;

REFER: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social;

SEI: Sistema Eletrônico de Informações;

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira;

TCE-RJ: Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro.

APRESENTAÇÃO

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, é o instrumento, a ser publicado anualmente, pelo qual a Companhia divulga as informações relevantes, em especial as relativas à estrutura de governança e controle, dados econômico-financeiros, práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, de forma a atender os objetivos de governança preconizados pela Lei 13.303/16 e Decreto Estadual nº 46.188/2017 – Lei das Estatais.

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública e sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim. Define, ainda, a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

Com esse direcionador, o Conselho de Administração assume o compromisso com as melhores práticas de governança corporativa que aplicam mecanismos de liderança, de estratégia e de controles, para monitoramento das atividades executadas pela CENTRAL.

O presente relatório tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos cidadãos acompanhar as principais atividades da Companhia, atendendo aos princípios básicos de Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é o documento que representa o avanço da CENTRAL no comprometimento com a integridade, prestação de contas e com a transparência de suas ações.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 04.585.463/0001-13	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana	
Denominação Completa: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	
Tipo de Estatal: Empresa Pública	Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Fechado	Abrangência de Atuação: Estadual
Sector de Atuação: Transportes	Site: www.central.rj.gov.br
Sede: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - 5º andar, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ	
Auditoria Independente: RAAC - Auditores e Consultores Independentes	
ADMINISTRADORES QUE SUBSCREVEM ESTA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	
Egnaldo Carneiro da Silva Junior	Presidente do Conselho
Abraão França Duarte	Conselheiro, Membro Independente
Carlos Henrique Netto Vaz	Conselheiro
Nestor Lima de Andrade	Conselheiro
Rafael Machado Quaresma	Conselheiro
Marcelo Luiz Onida de Araujo	Conselheiro, Representante dos Empregados
Fabricio Abilio Duarte de Moura	Conselheiro, Diretor Presidente
DIRETORES EXECUTIVOS	
Fabrcio Abílio Duarte de Moura	Diretor-Presidente
Heitor Luiz Maciel Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Ary Arruda Filho	Diretor de Engenharia e Operação
Marcelo Luiz Onida de Araujo	Diretor de Planejamento

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO QUE ATUARAM NO EXERCÍCIO DE 2023**Egnaldo Carneiro da Silva Junior** (*Presidente*)**Marco Antônio Ramos Malheiro****Marcelo Luiz Onida de Araujo****Carlos Henrique Netto Vaz****Abraão França Duarte****Flavio Vieira da Silva**

(Até Janeiro/2023)

Fabício Abílio Duarte de Moura

(A partir de Janeiro/2023)

Renato Moreira Oliveira

(Até Novembro /2023)

Nestor Lima de Andrade

(A partir de Dezembro/2023)

Felipe de Abreu Cáceres

(Até Novembro /2023)

Rafael Machado Quaresma

(A partir de Dezembro/2023)

DIRETORES QUE ATUARAM NO EXERCÍCIO DE 2023**Fabício Abílio Duarte de Moura**

Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira

Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho

Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo

Diretor de Planejamento

MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Jair Nunes Almas (***Presidente***)
Bruno Alves do Nascimento Neto
Paulo Alexandre de N. Crispim

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Daiti Hamanaka (***Presidente***)
Rosania Maria Machado Silva
Carlos Augusto Reis

MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE APOIO À GOVERNANÇA

COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Daiti Hamanaka (***Presidente***)
Rosania Maria Machado Silva
Carlos Augusto Reis

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Daiti Hamanaka (***Presidente***)
João Paulo Quima Corrêa
Sandra Medeiros De Albuquerque
Luciana Carvalho Laranjeira
Marcelo Dreicon

COMITÊ ESTRATÉGICO DE SUSTENTABILIDADE

Fabrcio Abílio Duarte de Moura (***Presidente***)
Marcelo Luiz Onida de Araujo
Daiti Hamanaka
Priscilla Barbosa Dantas
Jorge Chaves Junior
Carlos André Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

Sandra Medeiros De Albuquerque (***Presidente***)
Fernando Kaczelnik
Geraldo Viana Filho
Sérgio Gutierrez De Medeiros
Otavio Antônio Do Couto Barreto
Renata Pestana Vianna
Jorge Chaves Junior Carlos
Eduardo Pimenta Da Luz
Carlos André Ferreira
Ronaldo Da Silva Ferreira
Wilson De Carvalho Silva

COMITÊ ESTRATÉGICO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Daiti Hamanaka (***Presidente***)
Priscilla Barbosa Dantas
Carlos Augusto Reis
Alexandre Mendes da Rocha
Fernando Kaczelnik

1. ABRANGÊNCIA

A Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa da CENTRAL contempla o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

2. QUEM SOMOS?

A CENTRAL

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, é uma entidade pública vinculada à Secretaria de Estado de Transportes. Sua criação derivou da reestruturação parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, proposta pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 2.143, de 27 de julho de 1993.

O escopo da CENTRAL, delineado em seu Estatuto Social, abrange a implementação, construção e operação de sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, além de atividades relacionadas, como a gestão de ativos patrimoniais, a comercialização de marcas e espaços publicitários, consultoria especializada, manutenção de equipamentos, construção de infraestrutura de transporte e terminais de passageiros, bem como a gestão econômica de seu patrimônio e a participação em empresas afins.

A história da CENTRAL se entrelaça com o desenvolvimento do modal ferroviário no Estado do Rio de Janeiro. Remonta à inauguração da primeira ferrovia do Brasil, em 1854, ligando as estações de Guia de Pacobaíba e Fragoso, ambas no Município de Mauá. O legado prossegue com a Estrada de Ferro D. Pedro II, estabelecida em 1855 e cujo primeiro trecho foi inaugurado em 1858, conectando a Estação da Corte (hoje D. Pedro II, a Estação Central do Brasil) à Estação de Queimados.

Em 1957, a EF Leopoldina e a Rede Ferroviária Federal - RFFSA foram incorporadas à história ferroviária, unindo-se a outras dezessete estradas de ferro em todo o país. A gestão dos serviços de trens urbanos de passageiros foi transferida para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU em 1984. Mais tarde, em 22 de dezembro de 1994, a Companhia

Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS foi estabelecida, marcando a estadualização dos serviços de trens urbanos de passageiros.

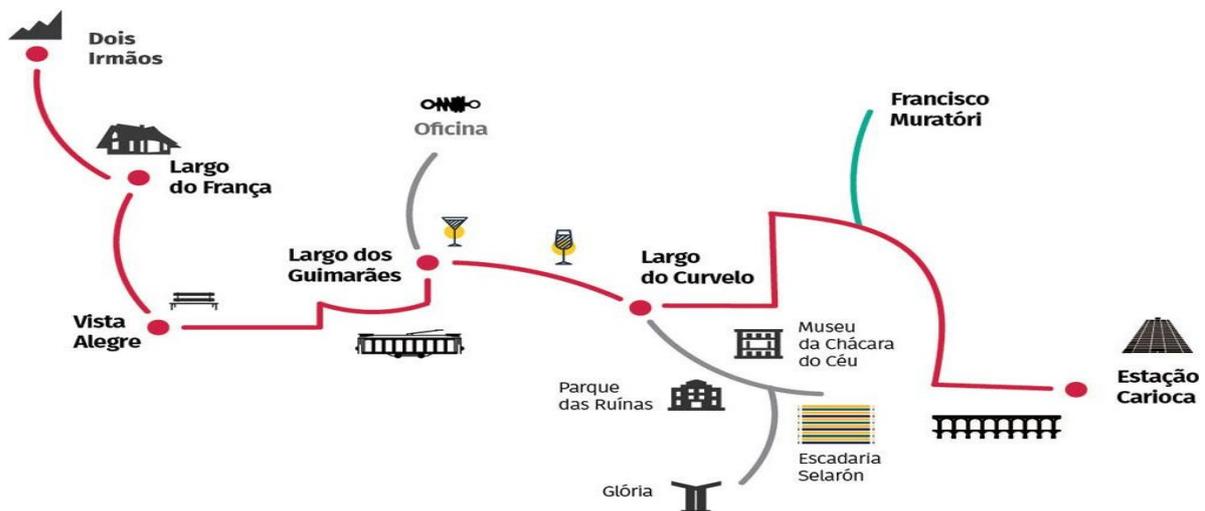
Em 1998, grande parte desses serviços foi privatizada, enquanto a FLUMITRENS assumiu novas responsabilidades e missões. A história evoluiu com a fundação da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL em maio de 2001, assumindo as funções da FLUMITRENS e gerenciando a porção não privatizada da malha ferroviária de transporte de passageiros no Estado do Rio de Janeiro.



O BONDE DE SANTA TERESA

A CENTRAL é encarregada de operar o serviço de transporte de passageiros dos bondes que circulam na cidade do Rio de Janeiro. Esses veículos são reconhecidos como símbolos do bairro de Santa Teresa, onde operam. Os Bondes de Santa Teresa conectam o Centro do Rio ao bairro e funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h00, e aos sábados, domingos e feriados, das 09h às 16h00, entre o Largo da Carioca e Dois Irmãos.

Para utilizar o sistema, é cobrada uma tarifa de R\$20¹, que inclui ida e volta, com o direito de embarque em ambos os sentidos.



Em Novembro de 2023 foi dado início as obras de recuperação da infraestrutura dos bondes de Santa Teresa de modo a permitir que, após 22 anos, o tradicional meio de transporte volte a operar com seu trajeto original, beneficiando mais de 40 mil pessoas. A revitalização é feita no trecho de mais de 7km de extensão dos ramais Paula Mattos e Silvestre, paralisados há mais de 10 anos e a reforma da oficina de manutenção dos bondes, que representa um passo significativo para garantir a operacionalidade e longevidade deste patrimônio histórico.

¹ Valor da tarifa em Dezembro de 2023

Em paralelo, foi promovido os primeiros processos de renovação de motorneiros desde a fundação da Companhia, com a seleção de novos auxiliares e supervisores que, após treinamento prático, foram aptos a garantir a segurança e o bem-estar dos passageiros. As novas contratações são fundamentais para reduzir os intervalos e aumentar o horário de funcionamento dos bondes.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tem sua participação acionária apenas com entes Públicos. Detendo o Estado do Rio de Janeiro a totalidade acionária de aproximadamente 99.99% e a Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro – CTC, em liquidação, a totalidade de participação de 0.01% aproximadamente.

Abaixo a posição acionária em 31 de dezembro de 2023:

Acionistas	Quantidade de Ações (em um)	Valor de Participação (em R\$)	Participação (em %)	Valor por ações (em R\$)
Estado do Rio de Janeiro	72.884.768.867	996.251.923,98	99,9999987	0.013669
Cia de Transportes Coletivos - CTC "Em Liquidação"	947	12,94	0,0000013	0.013669
TOTAL	72.884.769.814	996.251.938,23	100,00	-

Fonte: ASSTAD/CENTRAL

Observação: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 996.251.938,23, representado por 72.884.769.814 ações nominativas sem valor normal.

4. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, criada em maio de 2001, é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Estado de Rio de Janeiro (SETRAM-RJ), resultante da cisão parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS, conforme estabelecido pela Lei nº 2.143/1993. A CENTRAL é regida pela Lei 13.303/2016, que trata das empresas estatais, e pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, que regulamenta a referida lei no Estado de Rio de Janeiro.

O interesse público subjacente às atividades empresariais da CENTRAL está intrinsecamente ligado à sua missão de proporcionar soluções eficientes e sustentáveis para a mobilidade urbana no Estado do Rio de Janeiro. A empresa busca ser o elo fundamental que conecta e integra os diversos modos de transporte, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população. Essa missão reflete o compromisso da CENTRAL em atender às necessidades e expectativas dos usuários, promovendo o acesso a um transporte público de qualidade.

A criação da CENTRAL como empresa estatal estadual está fundamentada no interesse coletivo de garantir o acesso da população a um serviço de transporte público seguro, eficiente e acessível. A empresa atua em consonância com as políticas públicas de mobilidade urbana, buscando alinhar seus objetivos com os interesses da sociedade e do Estado do Rio de Janeiro. A Lei 13.303/2016, em seu artigo 8º, § 1º, destaca a importância do alinhamento entre os objetivos da empresa estatal e as políticas públicas, evidenciando a relevância do papel desempenhado pela CENTRAL na promoção do interesse público.

Dessa forma, a existência e continuidade da CENTRAL como empresa estatal estadual estão diretamente relacionadas à sua missão de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no Estado do Rio de Janeiro, atendendo aos princípios de eficiência, transparência e qualidade no serviço prestado. A Companhia se compromete a atuar em conformidade com

as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, demonstrando seu compromisso com o interesse público e a promoção do bem-estar da sociedade.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS E A CENTRAL

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL desempenha diversas atividades em atendimento a políticas públicas que visam melhorar a mobilidade urbana e garantir o acesso da população a um transporte público de qualidade no Estado do Rio de Janeiro.

A atuação da empresa estatal está alinhada ao interesse público destacado no item 1, que se refere à promoção de soluções eficientes e sustentáveis para a mobilidade urbana, e ao objeto social da empresa, que inclui a implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como atividades conexas.

A CENTRAL desenvolve diversas ações em conformidade com as políticas públicas estabelecidas, tais como:

- I. **Operação do bondinho de Santa Teresa:** A Companhia é responsável pela operação do Bonde de Santa Teresa, contribuindo para a preservação do patrimônio histórico e cultural da região e promovendo o turismo local.
- II. **Gestão e supervisão de determinadas atividades relacionadas ao transporte ferroviário:** A SUPERVIA, concessionária responsável pela operação dos trens urbanos no Estado do Rio de Janeiro, é uma empresa privada que detém a concessão para operar o sistema de trens urbanos na região metropolitana do Rio de Janeiro, incluindo a prestação de serviços de transporte de passageiros, manutenção da infraestrutura ferroviária e gestão operacional. Além disso, a CENTRAL pode fornecer apoio técnico e expertise em engenharia e logística para auxiliar a SUPERVIA na implementação de melhorias e no cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores.

III. Operação do Teleférico do Complexo do Alemão: A Companhia está oferecendo suporte técnico ao Governo do Estado para viabilizar a reativação da operação do Teleférico do Complexo do Alemão, proporcionando um meio de transporte seguro e eficiente para a população local.

Essas atividades estão alinhadas ao interesse público ao promover a mobilidade urbana, facilitar o acesso da população a meios de transporte adequados e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. A CENTRAL cumpre suas obrigações e responsabilidades de forma transparente, conforme estabelecido pela Lei 13.303/16, garantindo a divulgação clara dos custos e receitas relacionados às suas atividades em conformidade com as políticas públicas e o interesse coletivo.

6. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL estabeleceu metas específicas relacionadas ao atendimento de objetivos de políticas públicas em conformidade com o interesse coletivo que justificaram sua criação. Algumas das metas da Companhia que estão alinhadas com esses objetivos são:

- I. Promoção da mobilidade urbana sustentável:** A CENTRAL tem como meta consolidar-se como prestadora de serviços de consultoria e engenharia no setor ferroviário, explorar comercialmente seu patrimônio e reestruturar o Sistema de Bondes de Santa Teresa. Essas ações visam melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo soluções de transporte público eficientes e sustentáveis.
- II. Acessibilidade e integração no transporte público:** A empresa tem como meta acompanhar e fiscalizar as atividades previstas nos Termos de Concessão do

Sistema de Trens Urbanos da SUPERVIA, especialmente no que se refere à acessibilidade. Além disso, a retomada do Teleférico do Alemão contribuirá para garantir a integração e acessibilidade no transporte público.

III. Eficiência e transparência na gestão: A CENTRAL busca reduzir custos, aumentar receitas próprias, aumentar a produtividade e racionalizar processos. Essas metas estão alinhadas com a busca pela eficiência na gestão pública e pela transparência nas ações da empresa.

Essas metas demonstram o compromisso da CENTRAL em contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a mobilidade urbana, a acessibilidade, a eficiência na gestão e a transparência nas atividades da empresa, atendendo aos interesses coletivos e ao imperativo de segurança nacional que fundamentaram sua criação, conforme previsto na Lei 13.303/16.

7. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL utiliza diversos recursos para custear as atividades alinhadas às políticas públicas mencionadas acima. A origem dos recursos empregados para a execução dessas atividades é a seguinte:

- I. Repasse de Verba Pública:** A CENTRAL, como uma estatal dependente, recebe repasses de verbas públicas do Governo do Estado do Rio de Janeiro para a execução de políticas públicas. A fonte orçamentária desses repasses é o orçamento estadual, e a periodicidade usual dos repasses pode variar de acordo com a programação financeira do Estado.
- II. Geração de Caixa Operacional:** Os recursos provenientes de sua própria operação, como receitas de tarifas de transporte dos Bondes de Santa Teresa e exploração de

patrimônio são utilizados de forma complementar para custear as atividades relacionadas às políticas públicas.

8. FATORES DE RISCO

Os fatores de risco que podem eventualmente afetar a atuação empresarial da CENTRAL incluem:

- I. **Mudanças Legislativas e Regulatórias:** Alterações inesperadas na legislação ou regulamentação podem exigir que a empresa se adapte rapidamente para cumprir novas exigências legais, o que pode impactar a atuação alinhada às políticas públicas.
- II. **Instabilidade Política:** Mudanças bruscas no cenário político podem influenciar as prioridades e diretrizes das políticas públicas, levando a uma necessidade de ajustes na atuação da empresa.
- III. **Fatores Externos Inesperados:** Eventos imprevistos, como desastres naturais, crises econômicas ou pandemias, podem afetar a capacidade da empresa de atuar conforme o planejado, exigindo adaptações para continuar alinhada às políticas públicas.
- IV. **Riscos Operacionais:** Problemas internos, como falhas nos processos, falta de capacitação dos colaboradores ou problemas tecnológicos, podem comprometer a execução das políticas públicas, exigindo ações corretivas para mitigar os riscos.
- V. **Riscos Financeiros:** Flutuações inesperadas nos custos, receitas ou condições de financiamento podem impactar a capacidade da empresa de manter suas operações alinhadas às políticas públicas, exigindo uma gestão financeira eficaz para garantir a sustentabilidade das atividades.

É essencial que a CENTRAL esteja preparada para lidar com esses fatores de risco de forma proativa, implementando medidas de mitigação e planos de contingência para garantir a continuidade de suas operações alinhadas às políticas públicas, mesmo diante de cenários adversos e não previstos no planejamento anual.

9. ESTATÍSTICA OPERACIONAL DO BONDE DE SANTA TERESA

O número de viagens dos Bondes realizados no ano de 2023 foram de 17.822, um aumento de 5% em relação ao ano anterior. O número de viagens, como pode ser observado no gráfico abaixo, apesar do aumento recorrente em casa ano, ainda é inferior ao número registro em 2019, ano anterior a pandemia de Covid-19:

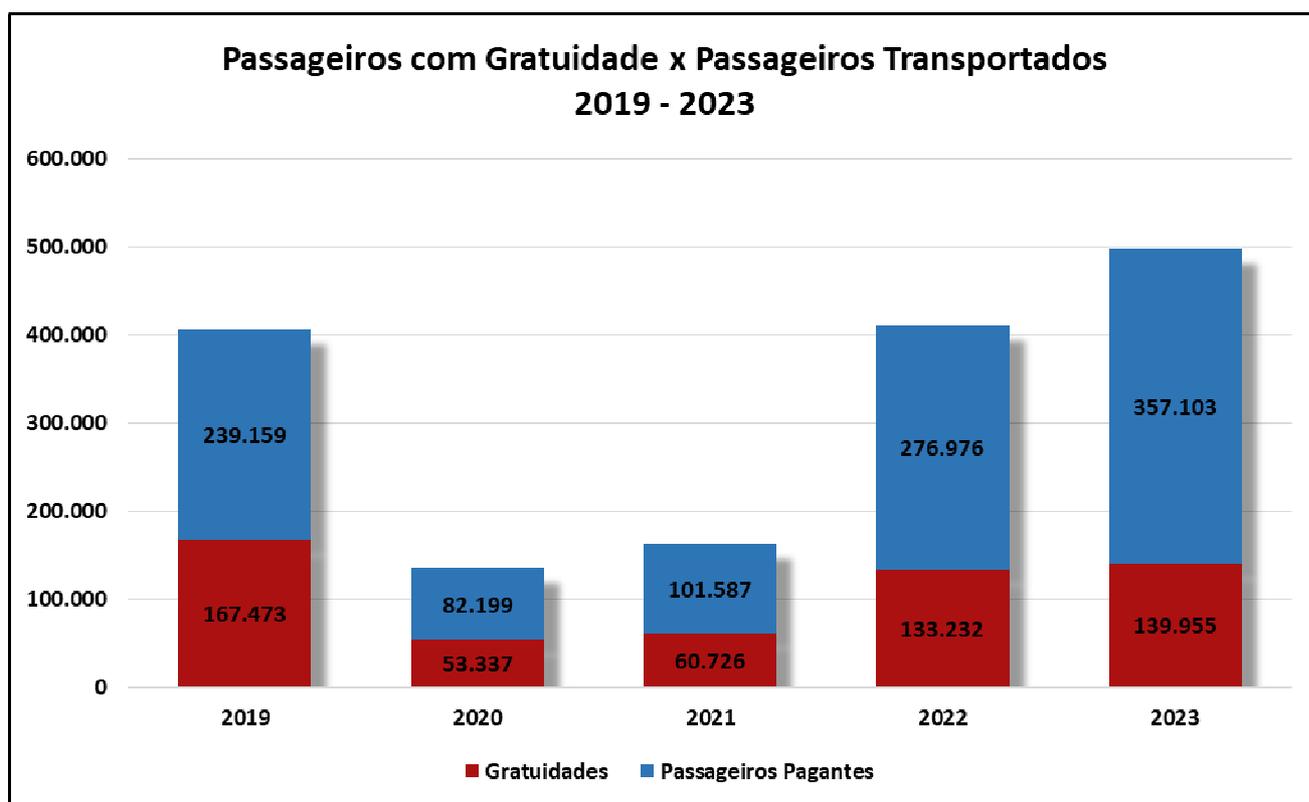
NÚMEROS DE VIAGENS REALIZADAS (2019 - 2023)



Fonte: Diretoria de Engenharia e Operação. | Elaboração: ASSGER

GRATUIDADES x PASSAGEIROS TRANSPORTADOS 2019 - 2023

Em 2023, uma média de 39% dos passageiros transportados era composta por aqueles que possuem direito à gratuidade. Esse grupo inclui moradores do bairro cadastrado previamente, estudantes da rede pública que utilizam o uniforme e possuam o cartão escolar, indivíduos com mais de 65 anos, além de beneficiários do Vale Social. Esses passageiros com direito a viagem gratuita constituíram uma parte considerável do total de pessoas transportadas ao longo do ano.

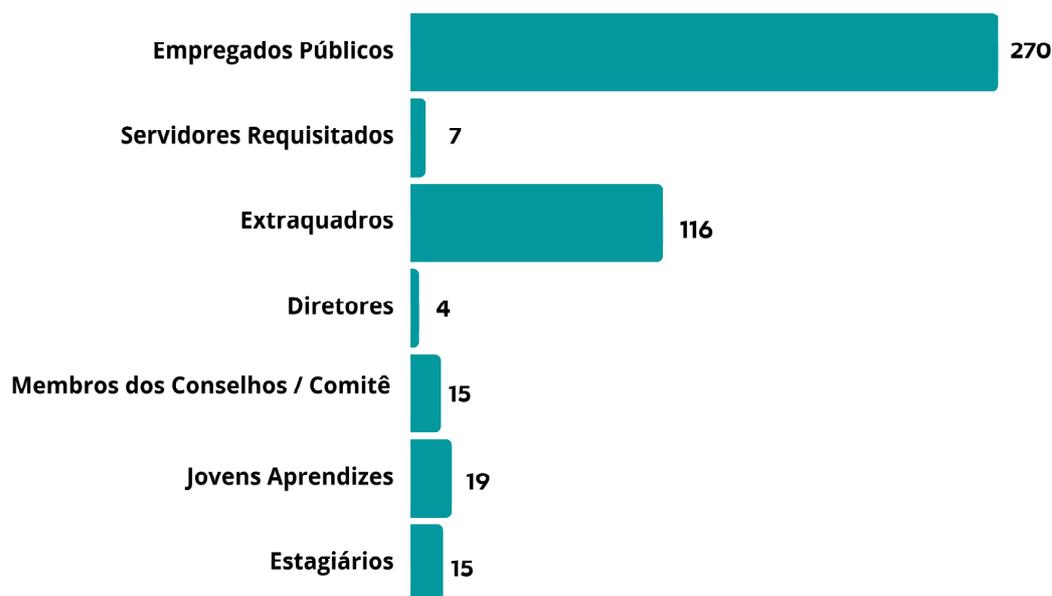


Fonte: Diretoria de Engenharia e Operação. | Elaboração: ASSGER

10. PERFIL DO CORPO PROFISSIONAL

Em dezembro de 2023, a CENTRAL contava com 436 colaboradores na Companhia, sendo composto da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO POR VÍNCULO FUNCIONAL



Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | **Elaboração:** ASSGER

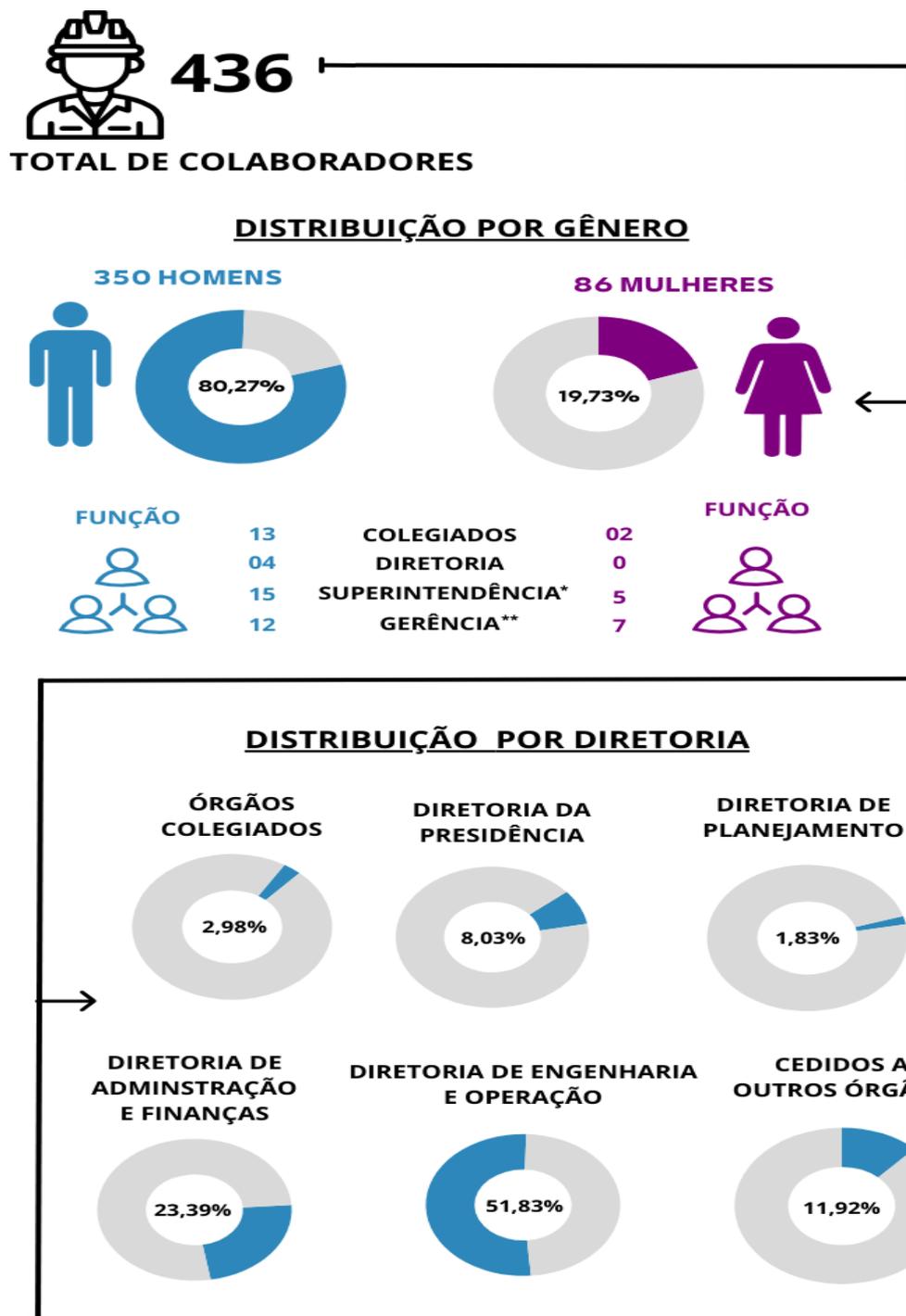
Empregados Públicos: empregados efetivos da CENTRAL, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Extraquadros: empregados contratados por livre provimento, para o exercício de cargos em comissão;

Membros dos Conselhos e Comitê: membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutária, sem outro vínculo com a CENTRAL;

Servidores Requisitados: empregados/servidores públicos cedidos de outros órgãos da administração pública para atuar na CENTRAL.

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO E POR DIRETORIAS

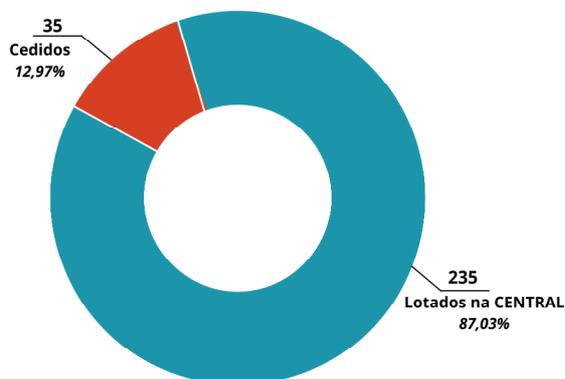


* **Superintendência:** engloba Chefe de Gabinete, Auditor Chefe, Assessores-Chefe, Superintendentes e Adjuntos de Diretores;

** **Gerência:** engloba Gerentes e Ouvidoria;

DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS

Em dezembro de 2023, dos 270 empregados públicos efetivos da CENTRAL, 35 empregados estavam cedidos a outros órgãos.



SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS REQUISITADOS

O nosso quadro contava também com 07 (sete) servidores/empregados públicos efetivos de outros órgãos requisitados para atuar em diversas áreas:

ÓRGÃO / ENTE:	CARGO EFETIVO:	QUANTATIVO:
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro – IEEA-RJ	Engenheiro Civil	01
Secretaria de Fazenda – Município de Duque de Caxias	Auditor Fiscal Tributário	01
Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-RJ	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	04
Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-RJ	Analista de Planejamento e Orçamento	01

DESLIGAMENTO DE EMPREGADOS EFETIVOS

No ano de 2023, ocorreu apenas 1 desligamento voluntário e 1 falecimento de empregado público efetivo da CENTRAL.

MOTIVO	2019	2020	2021	2022	2023
Falecimento	4	5	7	2	1
Desligamento a Pedido	2	3	122	8	1
Pedido de Demissão Voluntária	46	-	-	-	-
TOTAL	52	8	129	10	2

FAIXA ETÁRIA DOS COLABORADORES

A idade média dos profissionais da nossa equipe é de 55,5 anos, com muitos dos empregados públicos efetivos da CENTRAL em idade próxima de aposentadoria – média de 62 anos.

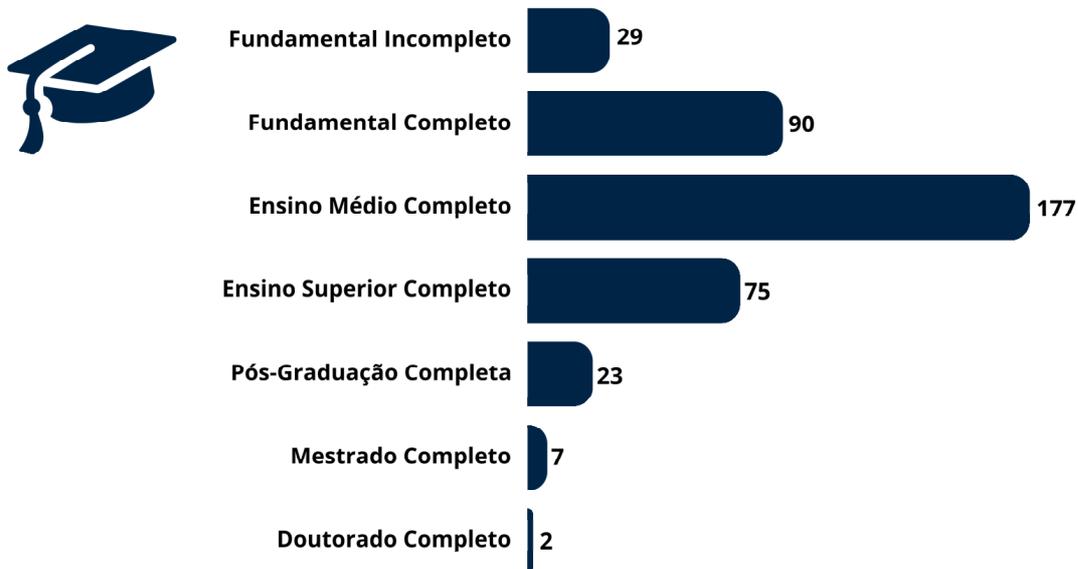


Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | **Elaboração:** ASSGER

ESCOLARIDADE DOS COLABORADORES*

A análise do nível educacional dos colaboradores constitui um aspecto crucial para revelar padrões e lacunas de competências. Investir em educação e desenvolvimento profissional promove a valorização e retenção de talentos, além de fomentar um ambiente diversificado e competitivo.

Veja a seguir a escolaridade dos colaboradores da CENTRAL:



*Dados informados na admissão do colaborador, podendo estar desatualizados.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | **Elaboração:** ASSGER

11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Companhia é projetada para facilitar a coordenação eficiente das atividades, promover a tomada de decisões adequadas em todos os níveis e garantir a implementação eficaz das estratégias corporativas.

REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA CENTRAL

Com o objetivo de aprimorar a eficiência e a gestão interna da Companhia, a Alta Administração da CENTRAL realizou alterações na estrutura organizacional que passaram a vigorar a partir do segundo semestre de 2023. Essas mudanças foram projetadas para otimizar processos e fortalecer áreas estratégicas. Abaixo, um resumo das principais alterações:

A) Exclusão da Assessoria de Governança Socioambiental (ASSESG), que anteriormente estava vinculada à Diretoria da Presidência (PRESI). Parte das atribuições da ASSESG foi transferida para a Gerência de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho (GERMST), enquanto outra parte foi direcionada ao Comitê Estratégico de Sustentabilidade.

B) Criação da Assessoria de Gestão de Contratos (ASSCON), agora vinculada à Diretoria da Presidência (PRESI). Essa nova estrutura é a atual responsável por aprimorar a gestão de contratos, incluindo a gerência e o monitoramento dos principais contratos da Companhia.

C) Transformação da Assessoria de Tecnologia da Informação (ASSTIN) na Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTIN). Essa mudança altera o status da ASSTIN para uma Superintendência, fortalecendo assim a área de tecnologia e ampliando sua capacidade de suporte às demandas internas.

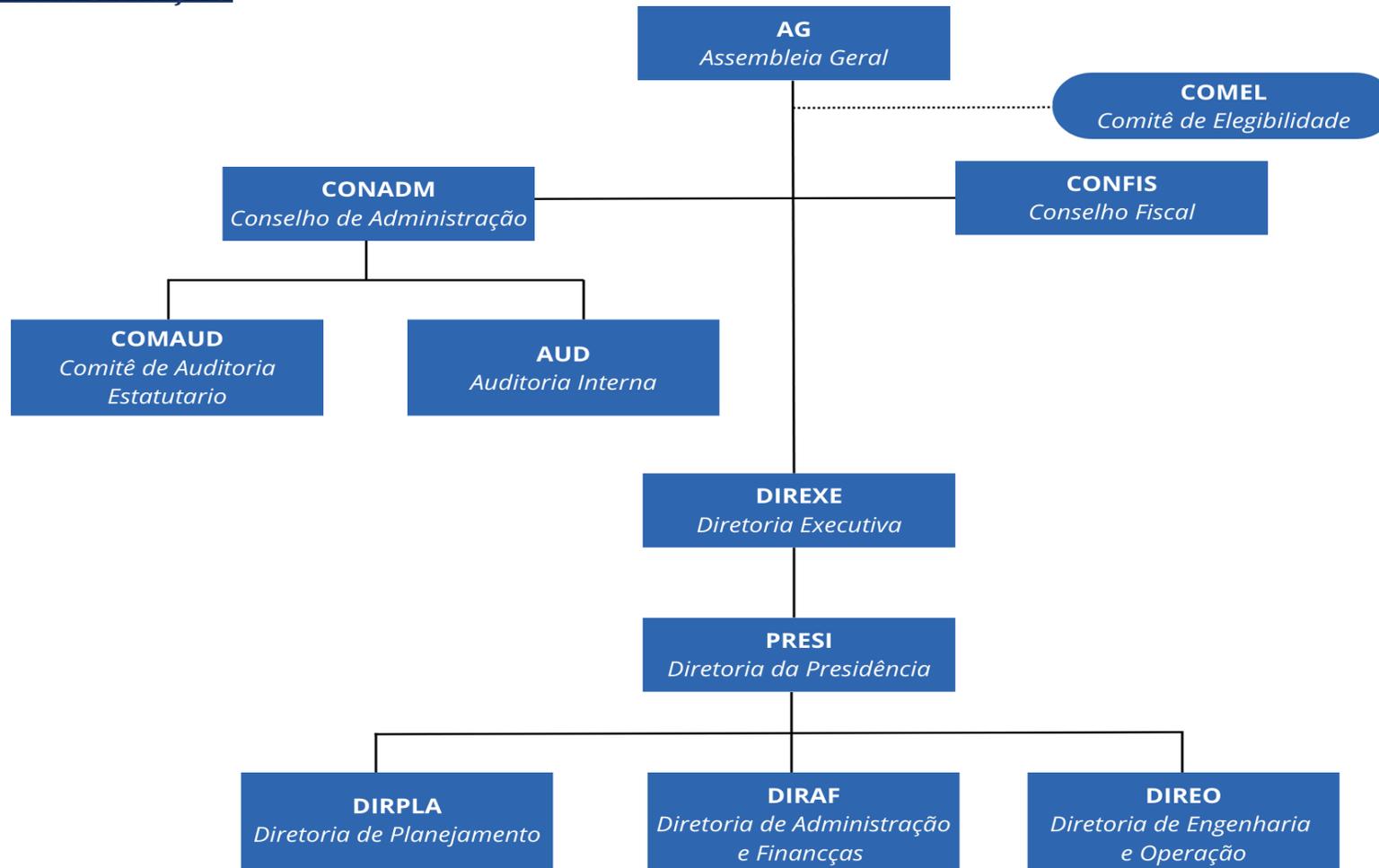
D) Criação da Gerência de Tecnologia da Informação (GERTIN). Subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTIN). Para uma gestão mais eficaz, foi criada uma gerência vinculada à Superintendência SUPTIN.

E) Alteração da Assessoria de Governança Corporativa (ASSGOV) para Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD). A ASSTAD continuou com as atribuições de secretariado dos órgãos colegiados e assumiu as funções de assessoramento direto ao Diretor Presidente.

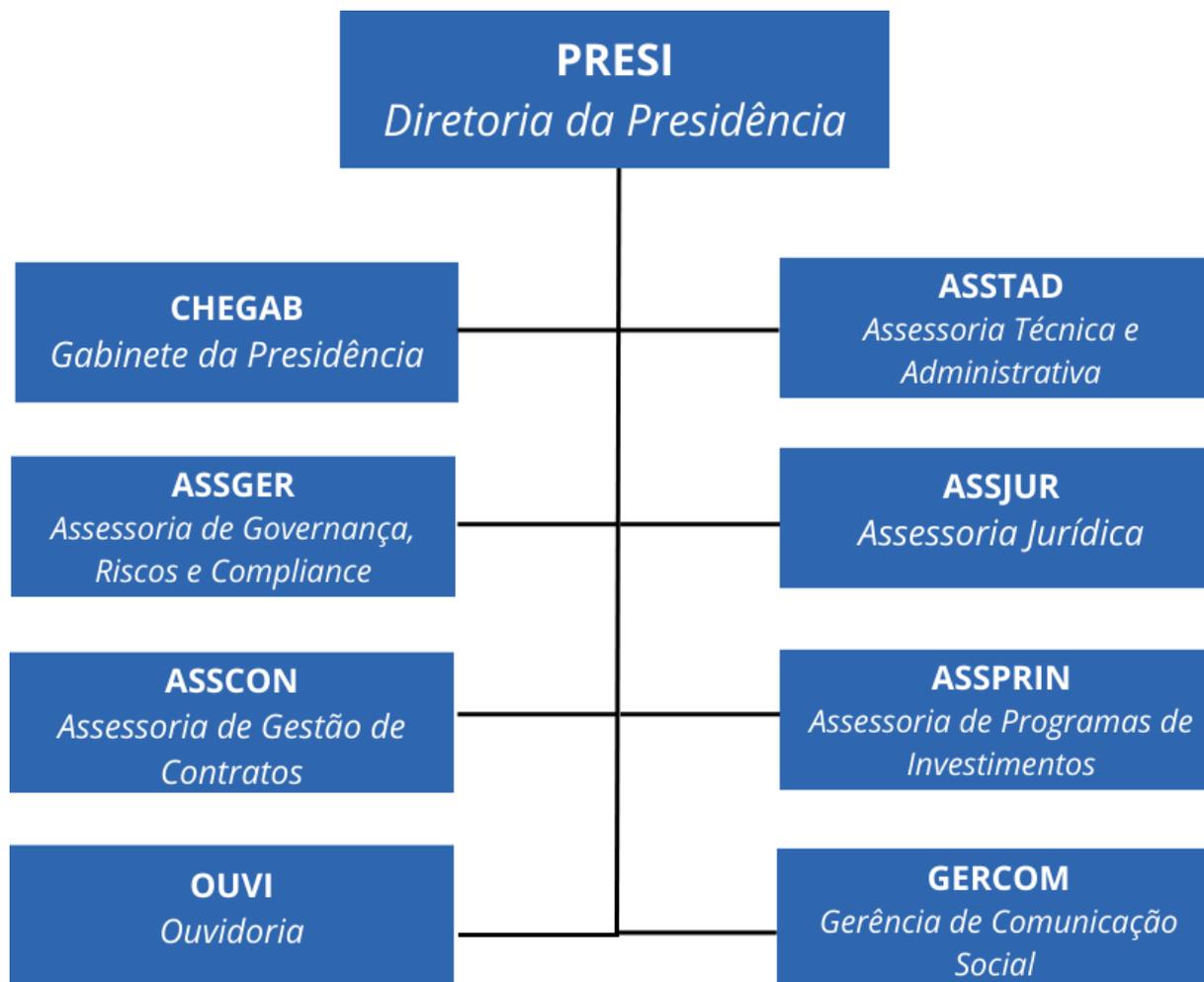
F) Incorporação da parte das atribuições da Assessoria de Governança Corporativa (ASSGOV) pela Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (ASSGER). A ASSGER absorveu parte das atividades da antiga ASSGOV e o nome da área foi alterada para Assessoria de Governança, Riscos e Compliance.

12. ORGANOGRAMA

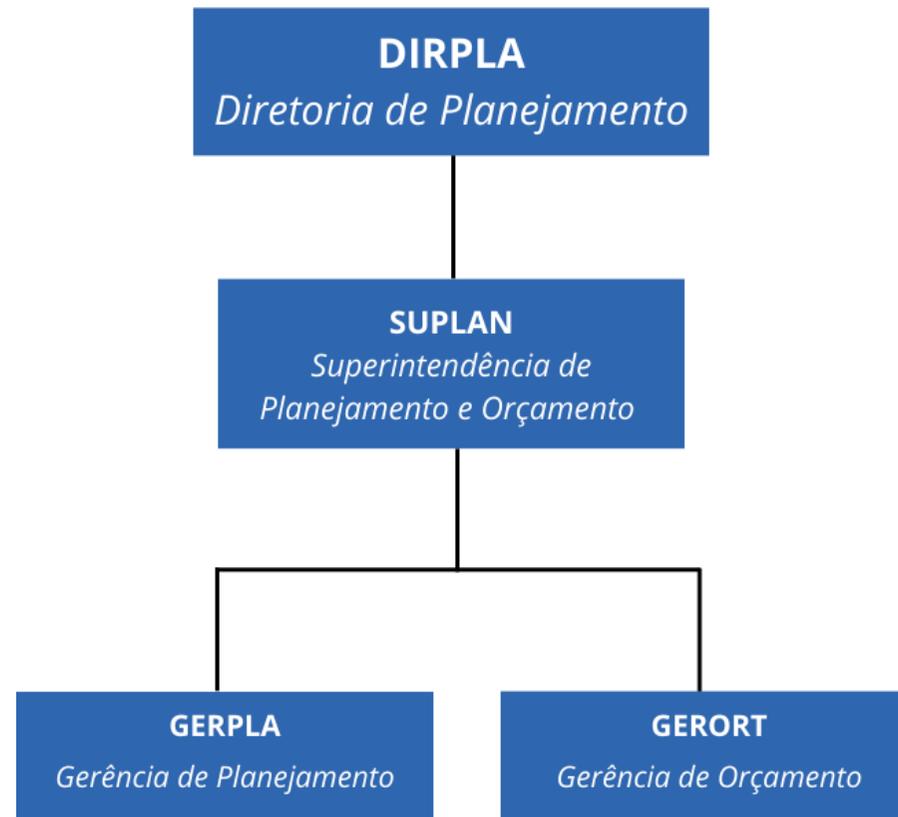
1. ALTA ADMINISTRAÇÃO



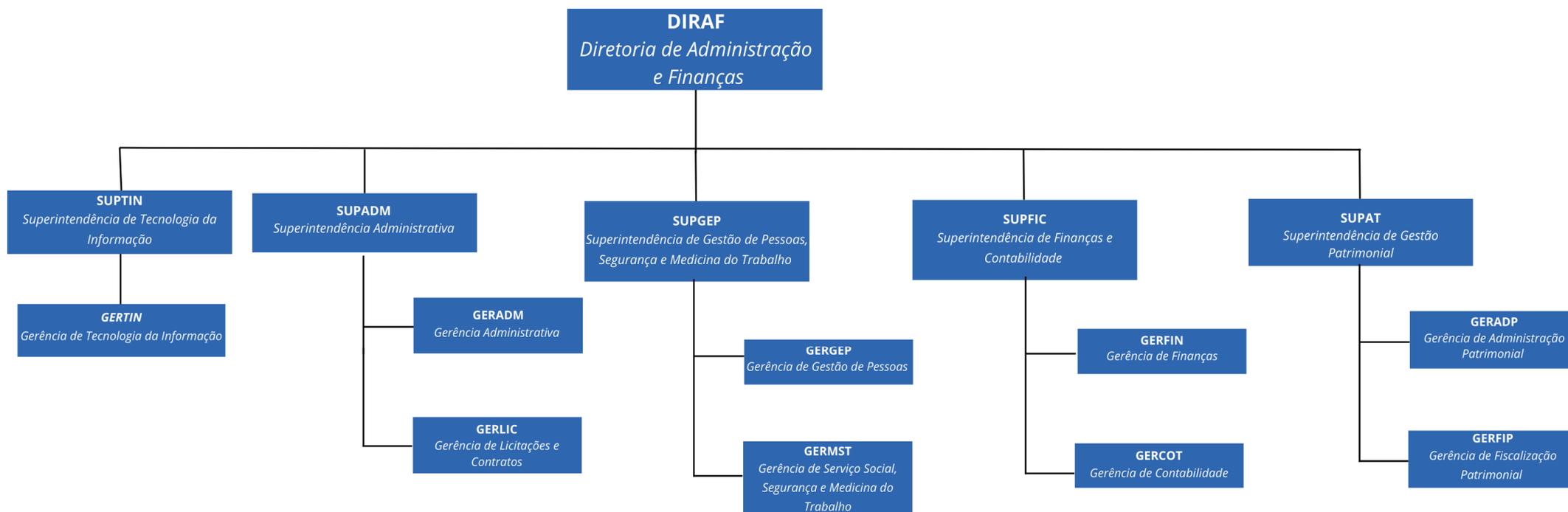
2. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIPRE



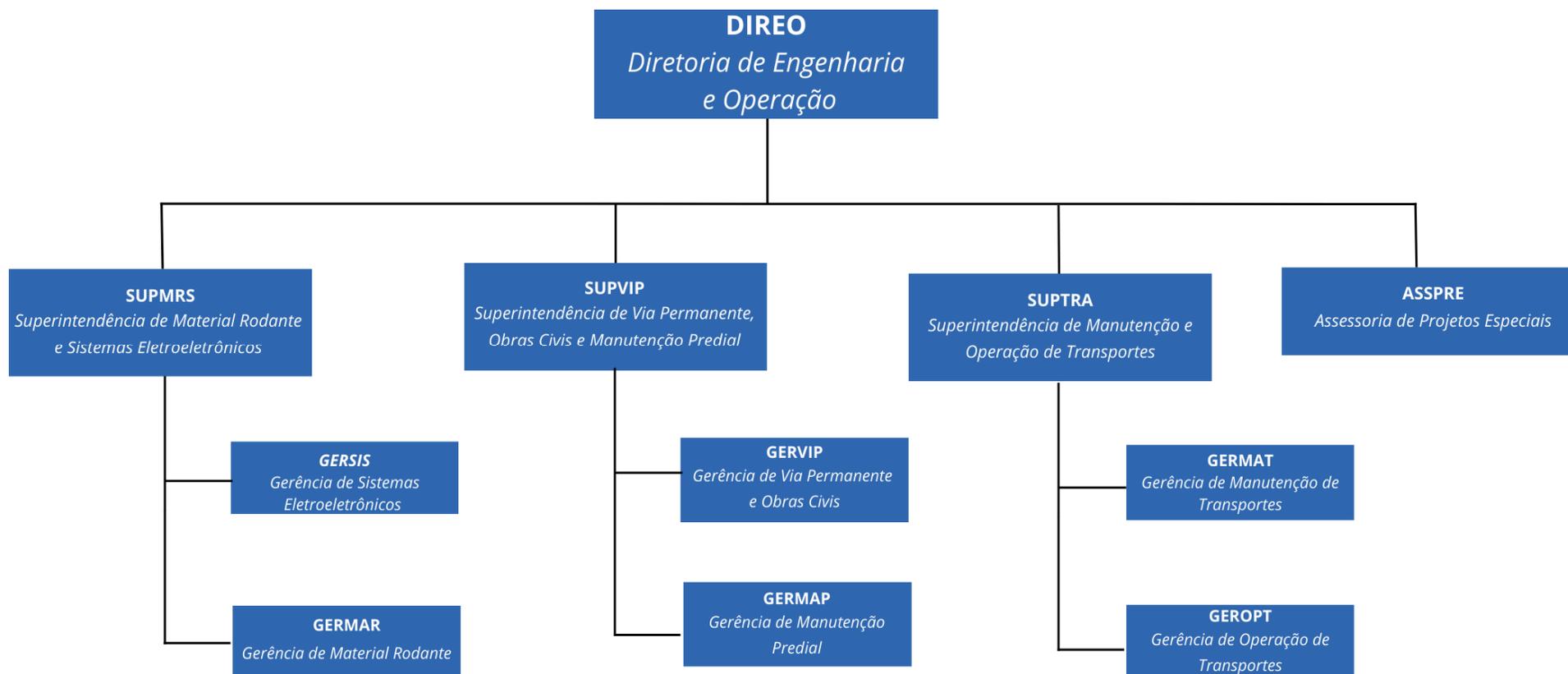
3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIRPLA



4. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIRAF



5. DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO - DIREO



13. CONTRATAÇÕES REALIZADAS

Listamos abaixo a relação dos contratos vigentes em dezembro de 2023. Um mesmo contrato pode figurar em anos diferentes, considerando que a lista se refere ao período da vigência.

A - CONTRATOS VIGENTES EM 31/12/2023

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRADATA	VIGÊNCIA	VALOR
SEI-100006/000184/2020	001/DIPRE/2021	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria das demonstrações Financeiras dos exercícios de 2020 a 2024.	RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDEN	08/01/2021 a 07/01/2026	R\$ 250.000,00
SEI-100006/001244/2023	064/CENTRAL/2023	Serviço de Poda de Árvores	EMPRESA AUDAZ SERVIÇOS LTDA	22/12/2023 a 20/02/2024	R\$ 31.700,00
SEI-100006/001458/2023	063/CENTRAL/2023	Múltiplo - (Baterias, Carregador de Bateria, Parachoques Bonde, Suporte Escova Terra, Bomba d' água, Graxa e Óleo)	SUPREMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	21/12/2023 a 19/02/2024	R\$ 27.688,00
SEI-100006/001458/2023	062/CENTRAL/2023	Múltiplo - (Baterias, Carregador de Bateria, Parachoques Bonde, Suporte Escova Terra, Bomba d' água, Graxa e Óleo)	SUPREMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	21/12/2023 a 19/02/2024	R\$ 14.299,00

SEI-100006/000589/2023	061/CENTRAL/2023	Fornecimento de vales refeição e alimentação	GREEN CARD S/A	01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 4.322.640,00
SEI-100006/000758/2023	060/CENTRAL/2023	Contratação de Clínica Especializada em Exames Médicos Ocupacionais	PREVENIR EXAMES LTDA	01/01/2024 a 01/01/2025	R\$ 125.186,96
SEI-100006/001752/2023	059/CENTRAL/2023	Vale de Natal	GREEN CARD S/A	18/12/2023 a 18/12/2024	R\$ 369.132,00
SEI-100006/001697/2023	058/CENTRAL/2023	Locação de 18 (dezoito) transceptores portáteis para o Sistema de Bondes de Santa Teresa	GALATAS SEGURANCA E SERVICOS LTDA	11/12/2023 a 08/06/2024	R\$ 23.544,00
SEI-100006/001549/2023	057/CENTRAL/2023	Aquisição de 54 cadeiras	EMPRESA ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	08/12/2023 a 21/01/2024	R\$ 49.994,00
SEI-100006/000704/2023	056/CENTRAL/2023	Aquisição de Nobreak e Estabilizadores	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	04/12/2023 a 02/02/2024	R\$ 35.242,00
SEI-100006/000664/2023	055/CENTRAL/2023	Serviços de reparos e manutenção na Subestação retificadora dos bondes	EMPRESA DB2 ENGENHARIA LTDA	01/12/2023 a 01/06/2024	R\$ 212.000,00
SEI-100006/001175/2023	054/CENTRAL/2023	Extensão Ramal Paula Mattos (Elaboração de Projeto Executivo e execução de serviços complementares de recuperação da Via Permanente e da Rede Aérea no Sistema de Bondes de Santa Teresa da Cidade do Rio de Janeiro - "Ramal Dois Irmãos - Silvestre" e "Ramal Largo do Guimarães - Largo das Neves)	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	17/11/2023 a 15/01/2025	R\$ 69.800.000,00
SEI-100006/001504/2023	053/CENTRAL/2023	EMERGENCIAL - Usinagem Reperfilamento de 12 rodeiros do Bonde	USINAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E USINAGEM EIRELI	23/11/2023 a 21/05/2024	R\$ 56.700,00

SEI-100006/001293/2023	052/CENTRAL/2023	Carretilhas de Contato da Alavanca dos Bondes	VIBHUTI COMERCIO LTDA	14/11/2023 a 13/02/2024	R\$ 122.136,00
SEI-100006/000776/2023	051/CENTRAL/2023	Ressuprimento de materiais Almojarifado	FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA	09/11/2023 a 12/01/2024	R\$ 22.024,75
SEI-100006/001417/2022	050/CENTRAL/2023	Aquisição de 6 (seis) Gravadores Digital de Imagem	R2MJ COMÉRCIO LTDA	02/11/2023 a 08/01/2024	R\$ 38.165,75
SEI-100006/001713/2022	049/CENTRAL/2023	Aquisição de Dormentes de Madeira	MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09/11/2023 a 08/01/2024	R\$ 50.663,60
SEI-100006/001418/2022	048/CENTRAL/2023	Aquisição de 28 (Vinte e oito) Rolamentos	JESSICA DE MELO AZEVEDO GOULART	07/11/2023 a 06/03/2024	R\$ 27.720,00
SEI-100006/000459/2023	047/CENTRAL/2023	Inversor do Compressor	VIBHUTI COMÉRCIO LTDA	01/11/2023 a 29/02/2024	R\$ 42.000,00
SEI-100006/000373/2023	046/CENTRAL/2023	Inversor Auxiliar	VIBHUTI COMÉRCIO LTDA	01/11/2023 a 05/03/2024	R\$ 123.600,00
SEI-100006/000973/2023	045/PRESI/2023	Contratação de Recorte Digital	DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA	01/11/2023 a 01/11/2024	R\$ 2.000,00
SEI-100006/001256/2023	044/CENTRAL/2023	Aquisição de EPI - Lote 03	GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA ME	11/10/2023 a 08/02/2024	R\$ 22.700,00
SEI-100006/001256/2023	043/CENTRAL/2023	Aquisição de EPI - Lote 02	COMERCIAL CEDRO EIRELI-ME	16/10/2023 a 13/02/2024	R\$ 11.000,00
SEI-100006/001256/2023	042/CENTRAL/2023	Aquisição de EPI - Lote 01	GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA ME	16/10/2023 a 13/02/2024	R\$ 32.234,00
SEI-100006/001021/2023	041/PRESI/2023	Contratação de serviços de Condutores de Bonde	FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA	20/10/2023 a 14/10/2024	R\$ 2.319.998,42

SEI-100006/000780/2023	033/CENTRAL/2023	Aquisição de insumos para o serviço de Copa e Cozinha	LWM COMERCIO DE EMBALAGENS ME	24/08/2023 a 24/08/2024	R\$ 42.658,80
SEI-100006/001655/2022	031/PRESI/2022	Publicações no Diário Oficial	IMPrensa OFICIAL RJ	02/12/2022 a 02/12/2024	R\$ 360.000,00
E-10/006/424/2018	028/DIPRE/2018	Prestação de Serviços de operadora de Plano de Saúde	GRUPO HOSPITALAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/01/2022 a 31/12/2023	R\$ 3.849.904,67
SEI-100006/000561/2022	026/PRESI/2022	Prestação de serviços de 07 impressoras	DADY ILHA	29/08/2022 a 29/08/2024	R\$ 140.026,23
SEI-100006/001573/2021	025/PRESI/2022	Prestação de serviços de aquisição de GPS	MOBILESAT TECNOLOGIA	07/11/2023 a 07/11/2024	R\$ 7.680,00
SEI-100006/000383/2022	020/PRESI/2022	Aquisição de passagem aérea	WEB TRIP	29/08/2022 a 29/08/2024	R\$ 50.000,00
SEI-100006/000591/2021	019/PRESI/2021	Prestação de serviço de correio eletrônico	PRODERJ	29/06/2023 a 29/06/2024	R\$ 102.600,00
SEI-100006/000681/2022	018/PRESI/2022	Prestação de Serviço Telefonia Móvel	CLARO S/A	07/06/2023 a 07/06/2024	R\$ 204.189,60
SEI-100006/000595/2021	004/PRESI/2022	REDE MOVEL	CLARO S/A	03/03/2022 a 02/03/2025	R\$ 140.145,12
SEI-100006/000917/2021	003/PRESI/2022	Manutenção preventiva dos sistemas de software: Apolo Mix Gestão de Folha de Pagamento; Apolo Mix Gestão de Medicina e Segurança no Trabalho e Apolo Mix Gestão de Automação de Ponto	COMPANHIA BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA - RIOSOFT	03/03/2022 a 31/01/2024	R\$ 161.073,22
SEI-100006/000203/2021	003/CENTRAL/2023	Hospedagem dos Servidores	PRODERJ	18/01/2023 a 31/01/2024	R\$ 106.774,32
SEI-100006/001572/2021	001/PRESI/2022	Contratação de estagiários	CIEE	11/01/2022 a 22/01/2024	R\$ 3.093.996,00

SEI-100006/001986/2021	Termo de Adesão	Comissão de Fiscalização e Gestão do Termo de Adesão com a empresa AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	SANEAMENTO RIO 4 S.A.	11/08/2021 a 11/08/2026	R\$ 213.918,96
------------------------	-----------------	---	-----------------------	-------------------------	----------------

Fonte: GERLIC/CENTRAL

B- CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2023 – POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE
Dispensa de Licitação	24
Inexigibilidade de Licitação	7
Adesão a Ata de Registro de Preço	10
Licitação	19
TOTAL	60

Fonte: GERLIC/CENTRAL

14. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTARIAS

A - RECEITA REALIZADA x DESPESA EXECUTADA 2019 - 2023

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2019	R\$ 2.792.803,00	R\$ 61.161.190,60
2020	R\$ 1.163.770,92	R\$ 52.222.072,34
2021	R\$ 1.332.112,94	R\$ 55.366.361,08
2022	R\$ 3.146.137,38	R\$ 52.464.587,82
2023	R\$ 6.463.467,76	R\$ 67.309.118,37

Fonte: Superintendência de Finanças – SUPFIC/CENTRAL

B - RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO 2023

RECEITA	PREVISTA	REALIZADA	
		VALOR	%
Aluguéis e Arrendamentos	R\$ 191.256,00	R\$ 403.442,13	210,94%
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	R\$ 10.188,00	R\$ 9.414,88	92,41%
Remuneração em Depósitos	-	R\$ 3.398,99	-
Serviços de Transportes – Receita arrecadada nos Bondes de Santa Teresa	R\$ 2.417.580,00	R\$ 2.882.684,97	119,17%
Delegação de Serviço Público Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	R\$ 4.500,00	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	R\$ 612.000,00	-
Demais Receitas Correntes	-	R\$ 16.902,59	-
Outros Serviços	R\$ 4.224,00	R\$ 3.500,00	82,85%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	R\$ 2.527.624,20	-
TOTAL	R\$ 2.623.248,00	R\$ 6.463.467,76	146,39%

Fonte: Superintendência de Finanças – SUPFIC/CENTRAL

C – DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

MÊS	ADMINISTRATIVA	PESSOAL (*)	INVESTIMENTO	TOTAL
Janeiro	R\$ 32.507,29	R\$ 3.081.270,85	R\$ 0,00	R\$ 3.113.778,14
Fevereiro	R\$ 1.026.845,83	R\$ 3.019.108,66	R\$ 0,00	R\$ 4.045.954,49
Março	R\$ 888.445,55	R\$ 2.781.693,05	R\$ 0,00	R\$ 3.670.138,60
Abril	R\$ 576.247,12	R\$ 2.845.511,48	R\$ 0,00	R\$ 3.421.758,60
Mai	R\$ 1.304.134,63	R\$ 3.081.368,39	R\$ 420.307,95	R\$ 4.805.810,97
Junho	R\$ 838.549,70	R\$ 3.425.187,22	R\$ 319.404,01	R\$ 4.583.140,93
Julho	R\$ 1.362.827,54	R\$ 2.777.959,68	R\$ 109.598,39	R\$4.250.385,61
Agosto	R\$ 939.190,51	R\$ 2.652.733,45	R\$97.350,00	R\$ 3.689.273,96
Setembro	R\$ 833.412,49	R\$ 2.779.956,92	R\$ 0,00	R\$ 3.613.369,41
Outubro	R\$ 9.304.246,45	R\$ 2.887.145,94	R\$ 62.320,00	R\$12.253.712,39
Novembro	R\$ 717.361,76	R\$ 2.789.801,52	R\$ 38.165,70	R\$ 3.545.328,98
Dezembro	R\$ 2.390.866,95	R\$ 4.464.830,21	R\$ 9.460.769,13	R\$ 16.316.466,29
TOTAL	R\$ 20.214.635,82	R\$ 36.586.567,37	R\$ 10.507.915,18	R\$ 67.309.118,37

(*) inclui pessoas fixas, despesas variáveis e despesas de Encargos Sociais.

Fonte: Superintendência de Finanças – SUPFIC/CENTRAL

15. REMUNERAÇÃO

A remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da CENTRAL segue as diretrizes definidas pelo Estatuto Social. A remuneração dos empregados é fixa e prevista no Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho de Administração.

A remuneração do Diretor-Presidente, fixada pela Assembléia Geral, corresponde a 90% (noventa por cento) da fixada para o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, acrescida da respectiva gratificação vinculada, enquanto a remuneração dos demais Diretores corresponde a 90% (noventa por cento) da atribuída ao Diretor-Presidente, considerada a gratificação vinculada, além dos benefícios com alimentação, plano de saúde, remuneração única paga em dezembro e licença anual de 30 dias remunerada. Os conselheiros de administração e fiscal recebem respectivamente 20% e 15% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva. Não há pagamento de participação de qualquer espécie.

QUANTIDADE	CARGO	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Presidente	R\$ 16.579,79	R\$ 16.579,79
03	Diretores	R\$ 14.921,81	R\$ 44.765,43
08	Conselheiros de Administração	R\$ 3.067,26	R\$ 24.538,08
04	Conselheiros Fiscais	R\$ 2.300,45	R\$ 9.201,80
03	Membro do Comitê de Auditoria Estatutária	R\$ 3.067,26	R\$ 9.201,78

16. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Na CENTRAL, embora a estrutura esteja ainda longe do ideal, o controle ocorre com a gestão das áreas que compõem o sistema de linhas de defesa, que são as estruturas que conduzem o Compliance no ambiente interno estabelecendo melhor controle da Governança Corporativa.

O modelo de Três Linhas de Defesa do IIA - The Institute of Internal Auditors é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais.

As áreas técnicas, constituídas pelas diretorias, suas superintendências e gerências constituem-se na primeira linha de defesa, monitorando as atividades e estabelecendo os controles internos.



A Assessoria de Governança, Riscos e Compliance - ASSGER encarrega-se da segunda linha de defesa, ao lado do Comitê de Ética e Compliance, Comissão Permanente de Atividades Correcionais - COMISPAC, Ouvidoria, Comitê de Segurança da Informação e de demais Comitês e Comissões criados para apoio à Governança da Companhia.

A terceira linha de defesa está sob a responsabilidade da Auditoria Interna e por força de lei, do Comitê de Auditoria Estatutária e ainda que fora do ambiente interno, há a auditoria independente. Com essas instâncias, a Companhia mantém sua autorregulação e responde as demandas dos controles externos.

As estruturas e mecanismos de controle utilizados pela Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL para monitorar as atividades desenvolvidas em atendimento às políticas públicas, visando zelar pela transparência, completude e exatidão das informações apresentadas, incluem:

- I. Procedimentos e Políticas Internas:** Documentação clara e atualizada que estabelece as diretrizes e responsabilidades para a execução das atividades em conformidade com as políticas públicas.
- II. Segregação de Funções:** Divisão de responsabilidades para evitar conflitos de interesse e garantir a integridade dos processos.
- III. Monitoramento Contínuo:** Acompanhamento regular das operações para identificar e corrigir possíveis desvios ou irregularidades.
- IV. Identificação de Riscos e Planos de Mitigação:** Análise sistemática dos potenciais riscos que podem afetar a consecução dos objetivos da empresa e desenvolvimento de estratégias para reduzir a probabilidade de ocorrência e minimizar o impacto dos riscos identificados.
- V. Mecanismos de Comunicação e Canais de Denúncia:** Estabelecimento de canais seguros e confidenciais através da Ouvidoria para que colaboradores, fornecedores e outras partes interessadas possam reportar irregularidades, fraudes ou condutas antiéticas.
- VI. Relatórios e Ações Corretivas:** Análise das denúncias, elaboração de relatórios conclusivos e implementação de medidas corretivas para resolver as questões identificadas.
- VII. Auditorias Internas e Externas:** Realização de auditorias periódicas para avaliar a eficácia dos controles internos e identificar oportunidades de melhoria.
- VIII. Procedimentos de Investigação:** Protocolos claros para a apuração das denúncias recebidas, garantindo imparcialidade e confidencialidade durante o processo.

IX. Relacionamento com Órgãos Externos: Colaboração ativa com órgãos externos como Tribunal de Contas do Estado e a Controladoria Geral do Estado, para garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

A CENTRAL demonstra seu compromisso com a integridade e a transparência ao implementar essas estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, garantindo a conformidade com as políticas públicas e promovendo uma cultura organizacional ética e responsável.

17. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa é o sistema pelo qual as Companhias e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo todas as partes interessadas da Companhia. Os princípios básicos da governança são Equidade, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

- **Equidade** dá o tratamento justo dos sócios às demais partes interessadas (*stakeholders*).
- **Transparência** é a disponibilização para as partes interessadas de todas as informações necessárias para suas decisões.
- **Prestação de Contas** refere-se à responsabilidade das ações corporativas e sua informação de forma clara, concisa e em tempo hábil.
- **Responsabilidade Corporativa** é requerida aos agentes de governança na condução das atividades da companhia visando reduzir riscos e melhorar os aspectos positivo.

A CENTRAL sempre busca pelo aperfeiçoamento de suas práticas de Governança Corporativa e, para que seja realizado de forma contínua, a Companhia não mede esforços para que suas atividades estejam dentro dos padrões exigidos pela Lei das

Estatais nº13.303 de 30 de Junho de 2016, regulamentada pelo Decreto 46.188/2017, que entre outras, aprimora os aspectos de governança.

Assim, a estrutura de governança é composta pelos seguintes órgãos:

- I. **Deliberativos:** Assembleia Geral; Conselho de Administração; Conselho Fiscal; e Diretoria Executiva.
- II. **Comitês Estatutários:** Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade.
- III. **Comitês e Órgãos de Apoio à Governança:** Comitê de Ética e Compliance; Comitê de Segurança da Informação e Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais.
- IV. **Unidades Internas de Governança:** Assessoria de Governança, Riscos e Compliance; Assessoria Técnica e Administrativa; e Auditoria Interna.

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

ASSEMBLEIA GERAL

É o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e para deliberar sobre eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração, aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, estabelecimento da remuneração global e agregada dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, entre outras matérias previstas na lei aplicável e no Estatuto Social.

A Assembleia Geral é composta pelos acionistas com direito a voto, sendo o acionista majoritário o Governo do Estado do Rio de Janeiro e é realizada ordinariamente uma vez por ano, na forma da lei, ou extraordinariamente, sempre que necessário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É o órgão de orientação superior da CENTRAL, composto por 8 (oito) membros, sendo um representante dos empregados efetivos da CENTRAL, o Diretor Presidente, no mínimo um membro independente e os restantes representantes do Poder Executivo eleitos pela Assembleia Geral. Seus membros possuem prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, até 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração é responsável por propor aos acionistas a estratégia global e as prioridades estratégicas, determinar as orientações gerais dos negócios, definir e alterar políticas-chave, nomear e destituir membros da Diretoria estatutária, aprovar o orçamento anual, aprovar contratos materiais e contratos com partes relacionadas, deliberar sobre investimentos significativos, entre outras funções descritas em nosso Estatuto Social.

CONSELHO FISCAL

É o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pela Secretaria de Fazenda, pela Secretaria de Planejamento de Gestão e pelo acionista majoritário e eleitos pela Assembleia Geral. O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, admitidas, no máximo, até duas reconduções consecutivas.

DIRETORIA EXECUTIVA

É composta por 4 (quatro) diretores eleitos pelo Conselho de Administração: **Diretor-Presidente, Diretor de Engenharia e Operação, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Planejamento** com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, até 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria Executiva é responsável pelo gerenciamento dos negócios, bem como pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas periodicamente pelo Conselho de Administração.

COMITÊS ESTATUTÁRIOS

O Conselho de Administração conta com apoio dos seguintes comitês para aprofundamento de questões relevantes:

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

É o órgão de suporte do Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente, bem como monitorar a qualidade dos resultados apresentados em seus trabalhos; e garantir a aderência dos negócios às normas legais, estatutárias e regulatórias, além de acompanhar os riscos operacionais, financeiros e reputacionais.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Visa auxiliar o acionista e o Conselho de Administração na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

COMITÊS E ÓRGÃOS DE APOIO À GOVERNANÇA

Colaboradores de diferentes áreas e níveis hierárquicos (incluindo a Alta Liderança) se organizam para a discussão de temas relevantes para o aprimoramento de práticas corporativas por meio das seguintes instâncias:

- Comitê de Ética e Compliance;
- Comitê de Segurança da Informação;
- Comitê Estratégico de Sustentabilidade;
- Comitê Estratégico de Privacidade de Dados;
- Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais.

18. LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS

As principais normas externas que regem nossa atuação são:

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil;
- ✓ Constituição do Estado de Rio de Janeiro;
- ✓ Lei Estadual nº 2.143/1993 - Lei de Constituição da FLUMITRENS/CENTRAL;
- ✓ Lei 13.303/2016 – Lei das Empresas Estatais;
- ✓ Decreto Estadual nº 46.188/2017 (Regulamenta Lei das Estatais).

a) Relação de Políticas e Normas Internas vigentes:

- ✓ Estatuto Social
- ✓ Código de Conduta Ética e Integridade
- ✓ Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos
- ✓ Política de Capacitação Anual dos Diretores e Conselheiros
- ✓ Política de Segurança da Informação
- ✓ Política de Divulgação de Informações e Porta-Vozes
- ✓ Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal
- ✓ Política de Transferência de Bens Imóveis a Terceiros
- ✓ Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual
- ✓ Política de Avaliação de Desempenho dos Diretores
- ✓ Regimento Interno da CENTRAL
- ✓ Regimento Interno da Diretoria Executiva
- ✓ Norma Administrativa - Concessão dos Adicionais de Periculosidade e Insalubridade.

b) Relação de Procedimentos Padrões vigentes:

- ✓ Procedimentos para Elaboração de Instrumentos Normativos
- ✓ Procedimentos para Concessão de Telefone Móvel e/ou Chip Institucional na CENTRAL
- ✓ Procedimentos para Contratação Direta e por inexigibilidade

- ✓ Procedimentos para Concessão de Adiantamentos
- ✓ Procedimento de Tomada de Contas
- ✓ Procedimento Padrão para Pagamento de Despesa
- ✓ Procedimentos para Contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços
- ✓ Procedimento Padrão de Contratação por Pregão Eletrônico e Licitação
- ✓ Procedimento Padrão para Desligamento de Colaboradores
- ✓ Procedimento Padrão - Prestação de Contas de Adiantamento
- ✓ Procedimentos de Nomeação/Exoneração de Extraquadro no Exercício de Função Gratificada;
- ✓ Procedimento Padrão para Apuração de Denúncias Recebidas pela Ouvidoria
- ✓ Procedimento Padrão para Serviços de E-mail Corporativo
- ✓ Procedimento Padrão para Emissão de Declaração de Idoneidade Moral de Colaborador
- ✓ Procedimento Padrão para Processo Administrativo de Responsabilização - PAR
- ✓ Procedimento Padrão para Movimentação de Bens Móveis
- ✓ Procedimento Padrão para Atualização do Site da CENTRAL
- ✓ Procedimento Padrão para Utilização de Dispositivos Pessoais - BYOD na CENTRAL
- ✓ Procedimento para Desfazimento ou Baixa de Bem Patrimonial de Pequeno Porte
- ✓ Procedimento Padrão para Concessão de Acesso às Pastas de Rede no Âmbito da CENTRAL
- ✓ Procedimento Padrão para Avaliação do Programa de Integridade do Fornecedor
- ✓ Procedimento Padrão para Abertura e Encaminhamento de Chamado relacionado à Tecnologia de Informação
- ✓ Procedimento Padrão de Prestação de Contas Anual da Gestão

Todas as políticas e normas internas aqui citadas se encontram disponíveis no site da CENTRAL.

19. ATIVIDADES RELACIONADAS A GOVERNANÇA CORPORATIVA IMPLEMENTADAS NO ANO DE 2023

No ano de 2023 diversas iniciativas foram implementadas pela CENTRAL para fortalecer a estrutura organizacional. Foram elaborados regulamentos para o funcionamento dos Órgãos Colegiados, sendo o Regimento Interno da Diretoria Executiva aprovado ainda durante o segundo semestre. Simultaneamente, foi elaborado o calendário anual de entrega de informações para o exercício de 2024 da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

Além disso, foi criado o Boletim Interno, uma publicação mensal destinada a divulgar os atos administrativos da Companhia. Essas iniciativas coletivas reforçam a transparência, eficiência e organização da estrutura corporativa, contribuindo para aprimorar a gestão e a comunicação interna.

Por fim, atendendo às diretrizes da Política de Avaliação Anual dos Diretores Executivos, foi elaborado as metas dos Diretores para o exercício de 2024, conforme tabela abaixo:

Metas 2024:	Grau de Alcance das Metas:
Meta 1 – Ter iniciado mais de 50% das ações previstas no Plano de Negócios da CENTRAL.	<input type="checkbox"/> abaixo do esperado (abaixo de 29,99%) - 0 pontos <input type="checkbox"/> dentro do esperado (30% a 49,99%) – 2 pontos <input type="checkbox"/> acima do esperado (acima de 50%) – 3 pontos
Meta 2 - Entregar ou apresentar a totalidade das informações/ documentos, sob responsabilidade da Diretoria dentro do prazo indicado no Calendário Anual de Entrega a CONADM.	<input type="checkbox"/> até 49,99% das entregas no prazo – 0 pontos <input type="checkbox"/> entre 50% a 99,99% - 2 pontos <input type="checkbox"/> entregou totalidade das informações dentro do prazo – 3 pontos
Meta 3 - Manter os Indicadores Corporativos de Governança, Integridade e Segurança da Informação na trajetória ascendente no período de gestão. Entende-se como trajetória ascendente o resultado superior a média das avaliações anteriores.	<input type="checkbox"/> nenhum indicador apresentou crescimento – 0 pontos <input type="checkbox"/> pelo menos um dos indicadores apresentou crescimento – 1 ponto <input type="checkbox"/> todos os indicadores apresentaram crescimento – 3 pontos

Resultado: abaixo de 04 pontos – insatisfatório acima de 05 pontos - satisfatório

19.1. POLÍTICAS CORPORATIVAS E NORMAS INTERNAS ELABORADOS NO ANO DE 2023

A) REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE

Este Regimento foi aprovado pelo Conselho de Administração em 21/11/2023 e tem como finalidade estabelecer as normas para o funcionamento e a execução das competências da Diretoria Executiva (DIREXE) da Companhia.

O documento define as competências e atribuições, o funcionamento e as reuniões, além de delinear o papel do Secretariado, exercido pela Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD).

B) INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE PORTA-VOZES

A Política foi criada de modo a atender os requisitos da Lei das Estatais e tem objetivo de estabelecer princípios que orientem a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL, seus administradores e colaboradores, de modo a garantir que as informações fornecidas pela Companhia sejam divulgadas com qualidade, imparcialidade e transparência.

Este documento também estabelece princípios e diretrizes que orientam a atuação dos porta-vozes da CENTRAL no relacionamento com a imprensa e com os públicos estratégicos, tendo o objetivo de eliminar riscos de contradição entre informações provenientes das diversas áreas.

C) INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS A TERCEIROS.

A Política foi criada de modo a estabelecer diretrizes e responsabilidades que orientam as autoridades da CENTRAL na gestão do patrimônio imobiliário, envolvendo critérios para alienação e outorga de imóveis.

O documento define um conjunto de regras que devem ser seguidas pela CENTRAL quando for necessário transferir a posse ou o uso de um imóvel da CENTRAL para um terceiro.

D) INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

O objetivo da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal é promover o crescimento e aprimoramento dos colaboradores da CENTRAL. Essa política busca fornecer oportunidades e recursos para que os funcionários adquiram novos conhecimentos, habilidades e competências, a fim de melhorar seu desempenho profissional e contribuir de forma mais efetiva para os objetivos da Companhia.

A coordenação das ações de capacitação e desenvolvimento está a cargo da Comissão Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - COMISDP, um órgão colegiado de caráter permanente, que é composta por 5 (cinco) integrantes designados por ato do Diretor-Presidente, devendo, obrigatoriamente, ter dentre os seus membros representantes das áreas de Gestão de Pessoas e da Gerência de Comunicação.

E) INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DIRETORES

A Política aprovada tem por objetivo estabelecer diretrizes e metodologia para avaliação de desempenho anual dos Diretores Executivos em atendimento ao art. 13, inciso III, da Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016, constituindo na etapa fundamental para aferir a efetividade dos desempenhos e contribuir para o aperfeiçoamento da governança da organização.

A avaliação proposta será realizada anualmente Conselho de Administração - CONADM, conforme as diretrizes estabelecidas na Política apresentada, abrangendo todos os que estiveram no exercício do cargo por pelo menos quatro meses no intervalo dos 12 meses que antecedem à realização da avaliação de desempenho.

Desta forma, primeiro serão estabelecidas as metas estabelecidas a serem atingidas e somente no início de 2025 serão realizadas as avaliações referentes ao ano de 2024.

F) INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Na 229ª reunião, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual no ambiente de trabalho. Essa iniciativa tem como propósito estabelecer diretrizes e uma estrutura para a implementação de ações que abrangem desde a sensibilização e produção de informações sobre o assunto até o tratamento de denúncias de casos de assédio sexual. A política enfatiza diretrizes claras, educação e canais de denúncia eficazes, visando eliminar comportamentos inadequados e assegurar um ambiente de trabalho ou convivência livre de assédio.

A Política também criou, no âmbito da CENTRAL a Comissão Permanente de Apuração de Casos de Assédio Moral e Sexual. Essa Comissão é formado por representantes de diversas áreas que, em cada caso de assédio, três dos membros permanentes serão acionados para compor a comissão temporária responsável por analisar a situação.

G) ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO ANUAL DOS DIRETORES E CONSELHEIROS

A Política de Capacitação Anual dos Diretores e Conselheiros tem como objetivo estabelecer diretrizes para a realização obrigatória de treinamentos específicos destinados aos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CENTRAL. Essa medida é fundamental para cumprir o artigo 40 do Decreto Nº 46.188/2017, que regulamenta a Lei Nº 13.303/2016 - conhecida como Lei das Estatais - no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. O propósito dessa exigência é garantir que os administradores e conselheiros fiscais da Companhia participem de treinamentos que promovam seu desenvolvimento profissional e os mantenham atualizados sobre temas relevantes.

Anteriormente, os Administradores e Conselheiros eram responsáveis por realizar cursos de ensino virtual (EAD) disponíveis gratuitamente nas instituições listadas na Política, no prazo de até 90 dias a partir de sua posse. Com a alteração, passaram a ser aceitos os certificados dos cursos concluídos até seis meses antes da posse.

19.2. IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PADRÕES

Os Procedimentos Padrões são documentos que definem como uma determinada tarefa ou atividade deve ser realizada dentro de uma empresa. Eles são importantes porque ajudam a garantir a consistência na realização das atividades, evitando erros e aumentando a eficiência.

Além disso, os procedimentos padrões são essenciais para garantir a qualidade dos serviços executados e para atender às regulamentações e normas legais aplicáveis. Eles também facilitam o treinamento de novos colaboradores, uma vez que fornecem instruções claras e precisas sobre como as tarefas devem ser realizadas.

Abaixo, a relação dos Procedimentos Padrões aprovados pela Diretoria Executiva no exercício de 2023:

PROCEDIMENTO PADRÃO	OBJETIVO
Procedimento Padrão para Emissão de Declaração de Idoneidade Moral de Colaborador	Define as rotinas e os procedimentos básicos a serem adotadas para emissão da Declaração de idoneidade para colaboradores.
Procedimento Padrão para Concessão de Acesso às Pastas de Rede no Âmbito da CENTRAL	Define as diretrizes, critérios e normas de utilização do serviço de compartilhamento de arquivos e procedimento de concessão de acesso às pastas da rede no âmbito da CENTRAL, para garantir a Segurança da Informação e o atendimento às legislações, normas e boas práticas recomendadas.

Procedimento Padrão para Utilização de Dispositivos Pessoais - BYOD na CENTRAL	Estabelece padrões na utilização de dispositivos computacionais particulares (BYOD), no ambiente corporativo da CENTRAL, para garantir a Segurança da Informação e o atendimento às legislações, normas e boas práticas recomendadas.
Procedimento Padrão para Serviços de E-mail Corporativo	Estabelece regras e procedimentos para utilização segura dos serviços de e-mail corporativo fornecidos pela CENTRAL.
Procedimento Padrão de Contratação Direta ou por Inexigibilidade	Define as rotinas e os procedimentos básicos a serem adotados quanto à estruturação, organização dos processos de aquisição/contratação de bens e serviços por contratação direta ou por inexigibilidade de licitação.
Procedimento Padrão para Contratação por Ata de Registro de Preço	Define as rotinas e os procedimentos básicos a serem adotados quanto à estruturação, organização dos processos de aquisição/contratação de bens e serviços através da adesão a Ata de Registro de Preços da CENTRAL.
Procedimento Padrão de Contratação por Pregão Eletrônico e Licitação	Define as rotinas, os procedimentos e os controles básicos a serem adotados quanto à estruturação, organização dos processos de aquisição/contratação de bens e serviços por licitação ou Pregão Eletrônico.
Procedimento Padrão para Concessão de Adiantamento	Padroniza o fluxo processual e implementar controles na concessão de adiantamento do fundo rotativo.
Procedimento Padrão para pagamento de Despesas	Define as rotinas e os procedimentos básicos a serem adotados quanto à estruturação e organização dos processos de pagamento de despesas na CENTRAL.
Procedimento Padrão para Prestação de Contas de Adiantamento	Define as rotinas e os procedimentos básicos a serem adotados quanto à prestação de contas de adiantamento da CENTRAL.
Procedimento Padrão para Desligamento de Colaboradores	Define as rotinas e os procedimentos básicos (retirada do usuário dos sistemas corporativos, devolução de equipamentos, conferência de dívidas com a Companhia etc.) a serem adotados no desligamento de colaboradores na Companhia.
Procedimento Padrão de	Estabelece os procedimentos para apurar responsabilidade e obter o ressarcimento por ocorrência de dano à

Tomada de Contas	administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis.
Procedimento Padrão para Apuração de Denúncias Recebidas pela Ouvidoria	Define as rotinas e os procedimentos básicos a serem adotados para apuração de denúncias recebidas através da Ouvidoria na CENTRAL.
Procedimento Padrão para Processo Administrativo de Responsabilização - PAR	Estabelece procedimentos para apuração de responsabilidade administrativa e civil de Pessoas Jurídicas pela prática de atos lesivos contra a CENTRAL.
Procedimento Padrão para Atualização do Site da CENTRAL	Descreve as rotinas e os procedimentos que devem ser adotados para atualização permanente do site da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.
Procedimento para Desfazimento ou Baixa de Bem Patrimonial de Pequeno Porte	Define as rotinas e os procedimentos básicos a serem adotados para desfazimento de bens móveis da CENTRAL e a organização de seus processos.
Procedimento Padrão para Movimentação de Bens Móveis	Descreve as rotinas e os procedimentos que devem ser adotados para movimentação de bens móveis – mobiliário, entre as unidades da CENTRAL.

20. INDICADORES CORPORATIVOS

INDICADOR DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Este indicador foi criado em 2020 com o objetivo de verificar a existência e monitorar a evolução da implementação do Programa de Integridade e Boas Práticas.

A Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais trouxe a integridade como um dos princípios da governança pública e estabeleceu a obrigatoriedade de os órgãos instituírem Programa de Integridade com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações

institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

A Integridade pode ser entendida como comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios e padrões éticos e morais adotados por indivíduos e instituições, criando uma barreira para a corrupção. Já o Risco de Integridade abrange a possibilidade de ocorrência de eventos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a prática de corrupção e fraude, bem como que envolva questões de desvios éticos e de conduta.

Uma empresa ética e responsável, que possui elevados padrões de integridade, dispõe as melhores condições para aprimorar o desempenho de sua gestão e alcançar os objetivos estabelecidos, podendo em longo prazo obter mais sucesso e, de forma eficiente, atender ao interesse público que justificou sua criação.

Uma cultura de Compliance requer compromisso com valores e princípios, através de ações concretas de forma continuada. Não basta possuímos processos operacionais e de negócios bem alinhados e desenvolvidos, em conformidade com as leis, precisamos que cada colaborador da CENTRAL seja praticante e propagador de condutas éticas e de integridade.

Os questionários que compõe o indicador foram baseados da metodologia da Controladoria Geral da União - CGU para avaliação do grau de efetividade da implementação do Programa de Integridade e é constituída de três blocos de avaliação, que, em conjunto, contemplam os 16 parâmetros de avaliação para avaliação do Programa de Integridade indicados no Decreto Federal nº 8.420/2015.

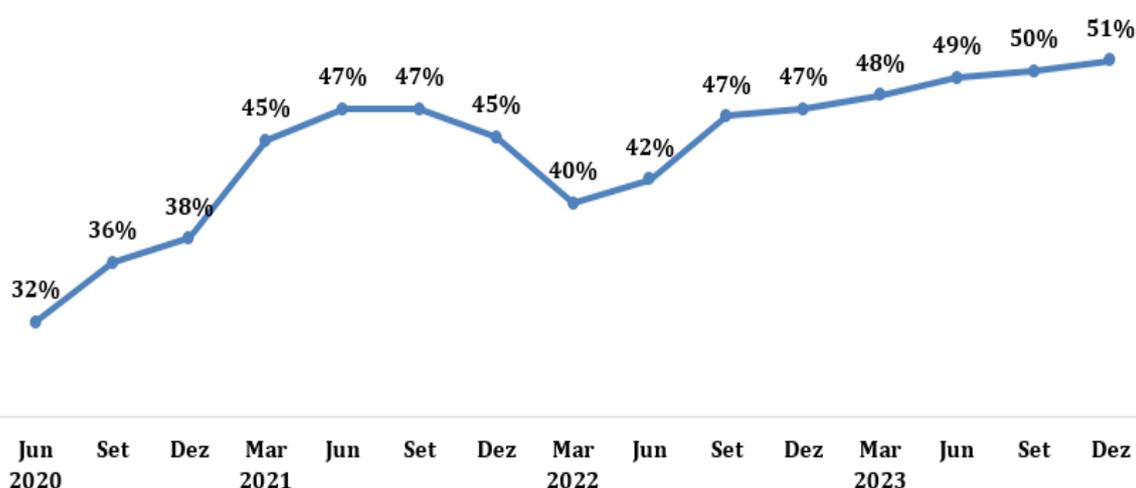
Cada bloco de avaliação é constituído por uma série de perguntas que tem por objetivo verificar a existência, a aplicação e a efetividade das medidas de integridade. Os três blocos de avaliação são os seguintes:

- Cultura Organizacional de Integridade;
- Mecanismos, políticas e procedimentos de integridade;

- Atuação da empresa em relação aos atos lesivos.

O resultado do indicador menor que um (< 1) ou inferior a 25% mostra que o Programa de Integridade é meramente formal ou absolutamente ineficaz para mitigar os riscos de ocorrência de atos lesivos. Já o resultado maior que três (>3) ou superior a 75% mostra que o Programa está efetivamente implementado e em funcionamento. O gráfico abaixo mostra o resultado do indicador do Programa de Integridade desde o início da avaliação:

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

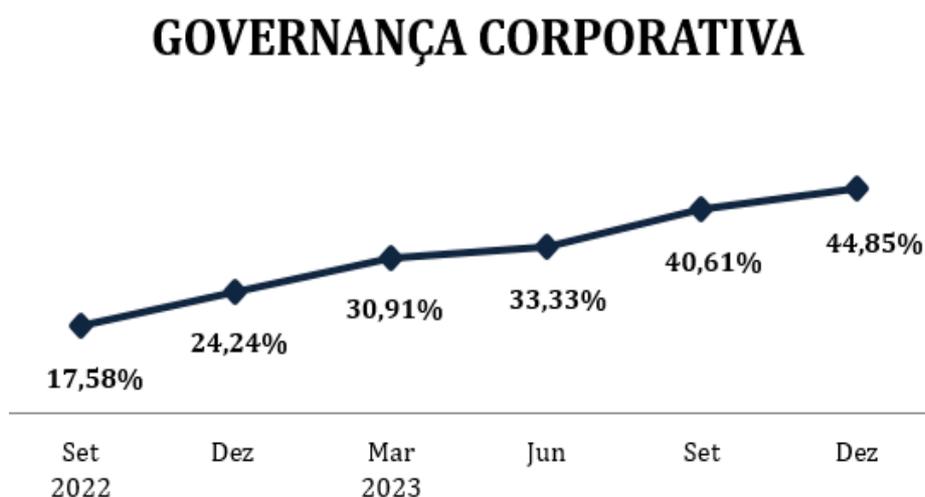


O indicador tem apresentado uma melhoria contínua após a queda que tinha iniciado a partir do segundo semestre de 2021, superando os 50% do grau de adequação. Dentre as ações que podem ser desenvolvidos ou aperfeiçoados para melhoria deste indicador, podemos citar:

- Ações de comunicação;
- Procedimentos de monitoramento;
- Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- Capacitação e treinamento; e
- Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras.

INDICADOR DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O indicador de Governança Corporativa da CENTRAL é um instrumento de acompanhamento contínuo com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 46.188/2017 e as boas práticas de governança corporativa estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível. Abaixo o resultado do Indicador apurado em 28 e 29 de dezembro de 2023:



O indicador é composto por um questionário de 57 itens totalizando 165 pontos e o resultado mensurado nesta primeira avaliação, como demonstrado na imagem acima, foi de 74 pontos, o que equivale a 44,85% de aderência da CENTRAL às normas e boas práticas de Governança Corporativa.

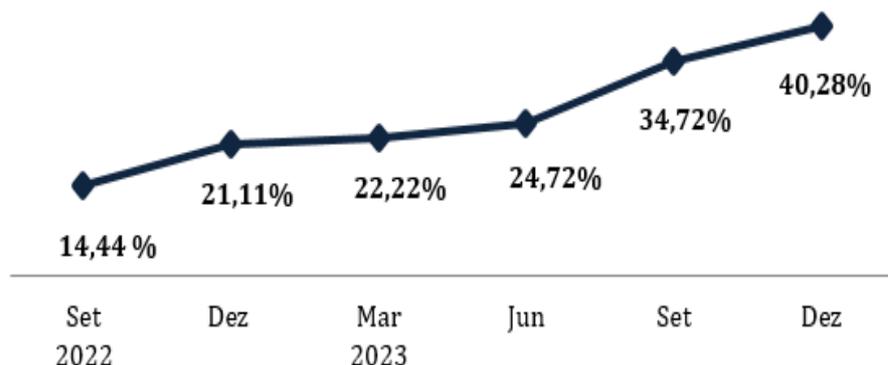
INDICADOR DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

Outro instrumento de acompanhamento contínuo é o Indicador de Segurança da Informação. Este indicador tem por objetivo monitorar a adequação da Companhia às normas e às boas práticas de Segurança da Informação e é composto por questionário de 51 itens e tem por finalidade medir a estrutura de segurança da informação exigida pelas diversas normas como a Política de Segurança da

CENTRAL, Instrução Normativa PRODERJ nº 02 de 28/04/2022, entre outros, estão sendo ou não implementados.

Abaixo o resultado do Indicador apurado em 28 de dezembro de 2023:

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO AO LGPD (iAdeqLGPD)

Índice de Adequação à LGPD (iAdeqLGPD) é uma metodologia criada pela Secretaria de Governo Digital do Ministério de Gestão e Inovação dos Serviços Públicos com o intuito de fornecer aos órgãos públicos as informações necessárias para um diagnóstico do estágio de adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Como resultado, esse diagnóstico apresenta um índice de maturidade, que possibilitará aos órgãos e entidades direcionarem esforços e priorizar as ações necessárias para conformidade em relação à LGPD.

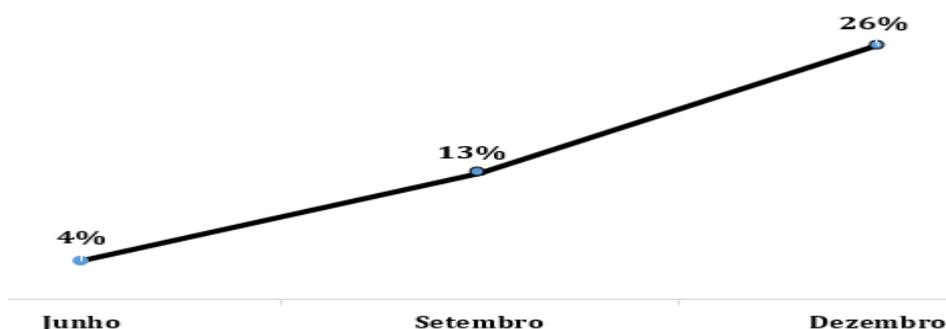
Os resultados podem variar entre os seguintes níveis de adequação:

Índice	Nível de Adequação
0,00 a 0,29	Inicial
0,30 a 0,49	Básico
0,50 a 0,69	Intermediário
0,70 a 0,89	Em Aprimoramento
0,90 a 1,00	Aprimorado

Na CENTRAL, a adequação à LGPD teve início em maio de 2023 com a instituição do Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (Portaria CENTRAL Nº 524), do Grupo de Trabalho destinado à adequação da CENTRAL à LGPD (Portaria CENTRAL Nº 524) e com posterior designação dos Encarregados pela Proteção de Dados da CENTRAL no mês de setembro (Portaria CENTRAL Nº 565).

Na primeira reunião do Comitê, conforme Ata Nº 01/2023, os membros adotaram o Índice de Adequação à LGPD (iAdeqLGPD) como instrumento de monitoramento da adequação que passaria ser apurado trimestralmente e divulgado no Relatório de Conformidade.

O gráfico abaixo a evolução do Índice de Adequação ao longo do exercício de 2023:



21. E-PREVENÇÃO (PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO)

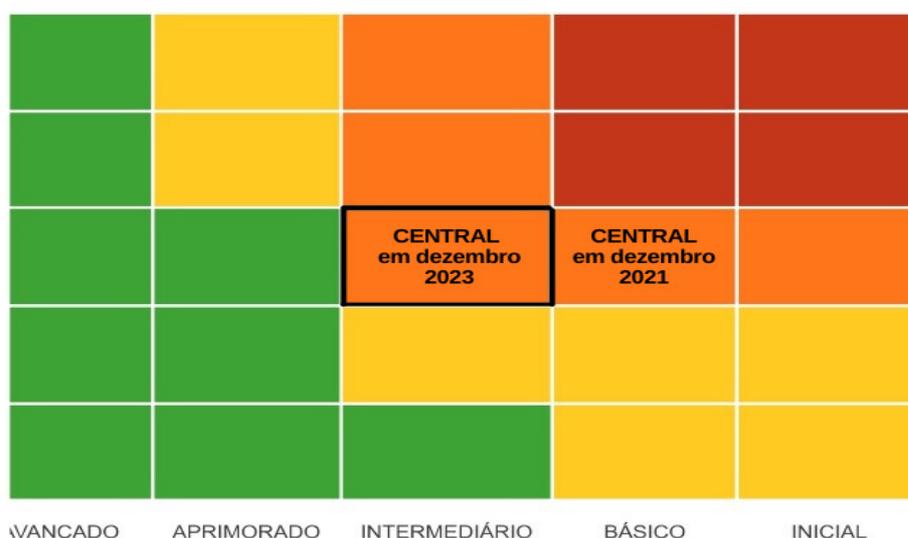
No segundo semestre de 2021 a CENTRAL aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC via plataforma e-Prevenção, conforme recomendações da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ.

O PNPC é uma proposta adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com coordenação e execução da Rede de Controle

nos Estados, patrocinada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), tendo como principal objetivo mobilizar as instituições de controle e os gestores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das três esferas de governo, para que todas as entidades públicas brasileiras implementem programas de integridade e passem a adotar as melhores práticas de prevenção à corrupção.

Na prática o PNPC disponibiliza uma plataforma virtual na qual os gestores terão a oportunidade de avaliar a organização, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas.

Abaixo, o resultado da avaliação realizada em dezembro de 2023:

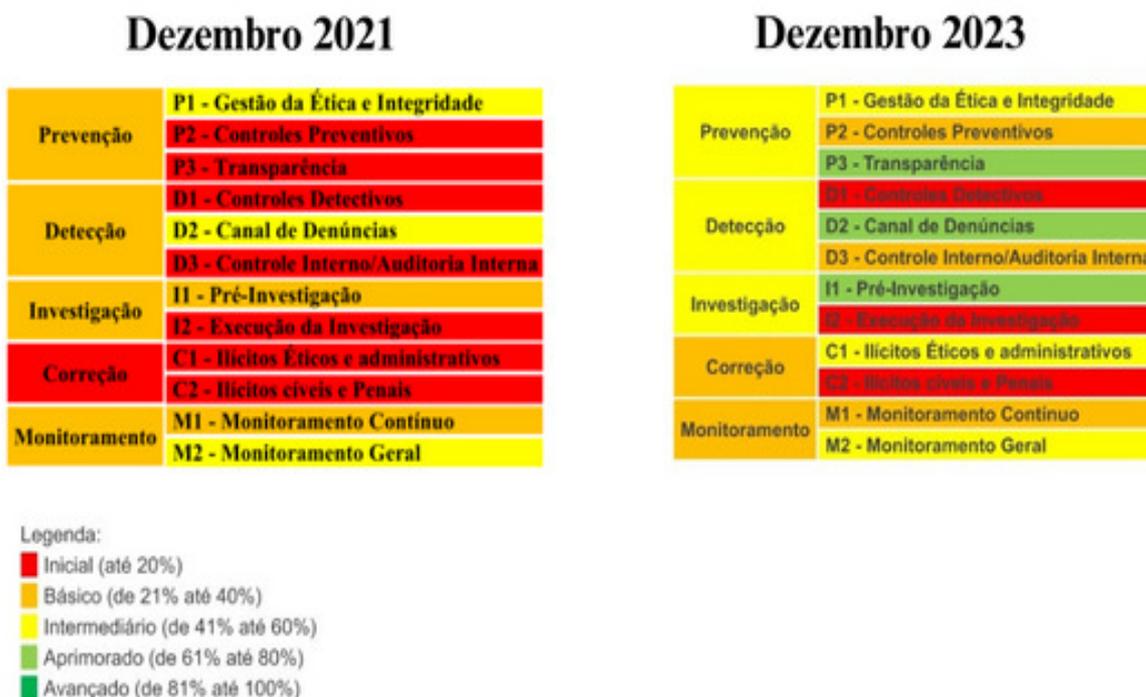


O gráfico acima apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra organização que mostram o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada.

O ideal é a organização avaliada estar localizada dentro da faixa verde – nível aceitável de suscetibilidade. Para aquelas que se encontram nas faixas vermelha – nível muito alto de suscetibilidade, e, laranja – nível alto de suscetibilidade ou amarela – nível médio de suscetibilidade ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. Indicam, no entanto, que ainda não

estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar suscetíveis às suas ocorrências.

O gráfico abaixo mostra detalhes da situação de cada mecanismo do PNPC na CENTRAL em dezembro de 2023:



22. RELACIONAMENTO

OUVIDORIA

A Ouvidoria da CENTRAL foi concebida como uma instancia para servir como um canal vital de comunicação e transparência. Em compromisso contínuo da CENTRAL com a excelência em governança corporativa, a Ouvidoria desempenha um papel central na promoção da transparência, integridade e responsabilidade em todas as operações da Companhia.

A Ouvidoria é o canal de denúncias, comunicação e intermediação com a sociedade, bem como com o público interno da CENTRAL, inclusive para a mediação de conflitos,

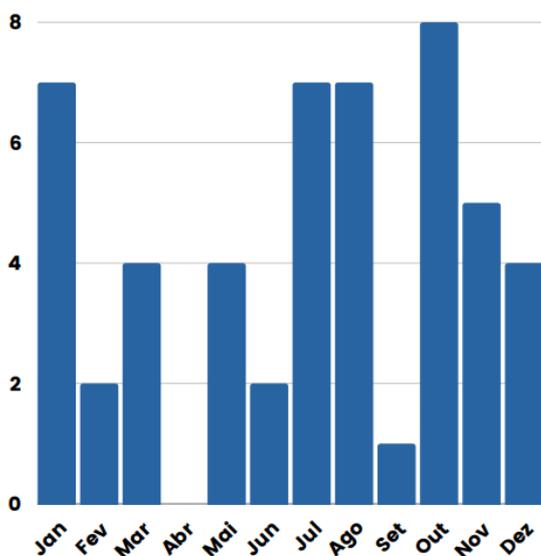
através do acolhimento de manifestações que auxiliam na melhoria contínua da prestação de nossos serviços, incluindo, mas não se limitando, a operação dos Bondes De Santa Teresa e a exploração de seus bens e direitos patrimoniais.

As manifestações podem ser registradas acessando o site da CENTRAL. No local destinado às manifestações, o cidadão será redirecionado para a plataforma OuvERJ, além disso podem ser feitas via e-mail ouvidoria@central.rj.gov.br e presencialmente.

O prazo para atendimento das manifestações de Ouvidoria é de até 30 (trinta) dias corridos, conforme o Código de Defesa do Usuário de Serviço Público - Lei Nº 13.460/2017.

Abaixo, as estatísticas sobre as manifestações recebidas pela ouvidoria da CENTRAL em 2023 retiradas do Relatório de Gestão Anual da Ouvidoria:

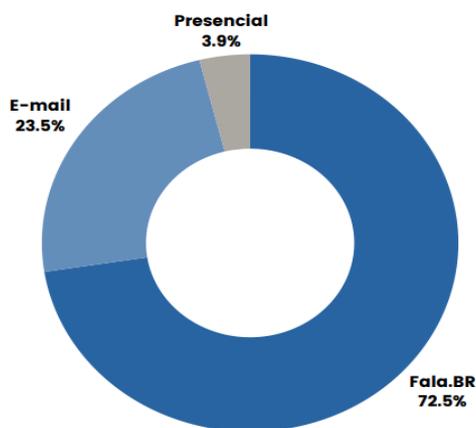
Foram **51** manifestações recebidas no total, sendo a distribuição por mês:



OUVIDORIA | Relatório Anual de Gestão - 2023

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Distribuição por canal de entrada:



Obs.: Não foram registradas demandas recebidas via telefone ou pelo sistema OuvERJ no período referente a 2023.

78

Manifestações Atendidas

Todas as manifestações recebidas foram finalizadas, inclusive as que estavam em aberto do ano anterior.

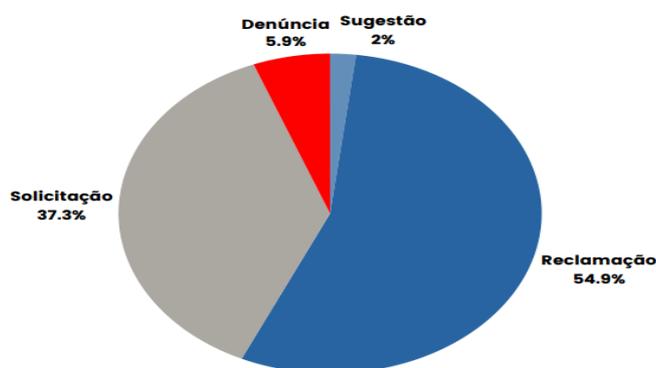
139

Processos Eletrônicos

Tramitaram pela Caixa da Ouvidoria no SEI-RJ sobre os mais variados assuntos desde 13 de fevereiro de 2023. Todos a cargo da Titular do setor.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Distribuição por tipo*:



*Independente do canal utilizado

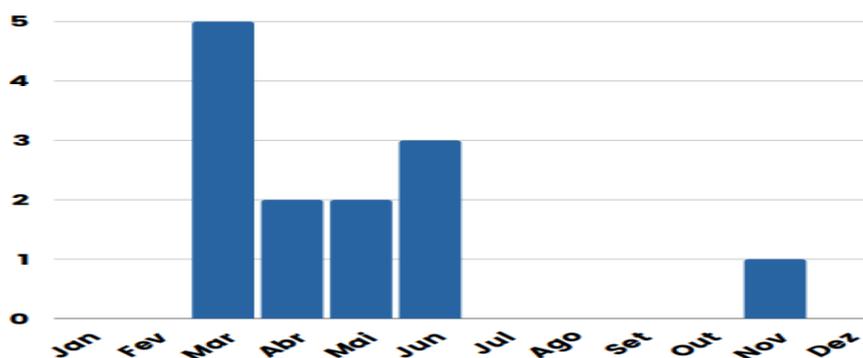
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

O acesso às informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC é o canal por meio do qual qualquer pessoa física ou jurídica pode fazer solicitações de informações sobre ações, programas, despesas, contratos, servidores, entre outros temas previstos na Lei de Acesso à Informação – Lei Nº 12.527/2011.

Na CENTRAL você poderá fazer o pedido de forma eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC.RJ) através do link disponível no site da CENTRAL ou diretamente no site <http://www.esicrj.rj.gov.br/>.

Abaixo, tabela de solicitações de informações recebidas no exercício 2023:

Foram 13 pedidos de acesso à informação recebidos no total, sendo a distribuição por mês:



Desses pedidos de acesso a informação foram recebidas em 2023:

SOLICITAÇÕES RECEBIDAS 2023	
ABERTO	0
EM ANDAMENTO	0
RESPOSTA ENVIADA	10
NEGATIVA ENVIADA	3
TOTAL	13

(Fonte: e-SIC.RJ Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria CENTRAL)